Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 34/2019

Brasília-DF, 22 de agosto de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 34/2019
Brasília-DF, 22 de agosto de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
Indicação do Coordenador Operacional da Força Tarefa Logística Humanitária no Município de Manaus, Estado do Amazonas.....9

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 69/GM-MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Dispõe sobre o Conselho Diretor do Sistema Militar de Comando e Controle.....10
PORTARIA NORMATIVA Nº 70/GM-MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Dispõe sobre a Comissão de Gerenciamento do Espectro de Radiofrequência de Interesse do Ministério.....12

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.102, DE 26 DE JULHO DE 2019
Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas e dá outras providências.....14
PORTARIA Nº 1.225, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
Extingue o Espaço Cultural da 1ª Companhia de Guardas (1ª Cia Gd).....14
PORTARIA Nº 1.226, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
Cria o Espaço Cultural do 14º Grupo de Artilharia de Campanha (14º GAC) "Parque Histórico Fernão Dias".....15
PORTARIA Nº 1.228, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
Cria o Espaço Cultural do 18º Batalhão de Infantaria Motorizado (18º BI Mtz) "Sala de Exposição Soldados da Paz".....15
PORTARIA Nº 1.229, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
Concede Estandarte Histórico ao 5º Batalhão de Suprimento.....15
PORTARIA Nº 1.277, DE 21 DE AGOSTO DE 2019
Institui a Bandeira-Insígnia do Duque de Caxias – Patrono do Exército Brasileiro.....17
PORTARIA Nº 1.278, DE 21 DE AGOSTO DE 2019
Institui o Estandarte Histórico do Duque de Caxias – Patrono do Exército Brasileiro.....18

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 248-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Morteiro, Média Sobre Rodas (EB20-RTLI-04.057), 1ª Edição, 2019.....21

PORTARIA Nº 249-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Posto de Atendimento Avançado, PAA (EB20-RTLI-04.058), 1ª Edição, 2019.....21
PORTARIA Nº 250-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019
Atribui Número de Código para o 32º Batalhão de Infantaria Leve-Montanha.....22
PORTARIA Nº 251-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019
Atribui Número de Código para o Comando de Artilharia do Exército.....22
PORTARIA Nº 252-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019
Atribui Número de Código para a Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército.....22
PORTARIA Nº 253-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019
Atribui Número de Código para a 4ª Companhia de Comunicações Leve-Montanha.....23
PORTARIA Nº 254-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019
Atribui Número de Código para o 16º Grupo de Mísseis e Foguetes.....23
PORTARIA Nº 256-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
Aprova a Diretriz para a reativação da 6ª Divisão de Exército (EB20-D-03.037).....23

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 168-DGP, DE 24 DE JULHO DE 2019
Aprova o Caderno de Instrução de Neurocirurgia (EB 30-CI-20.003), 1ª Edição, 2019 e dá providência.....30
PORTARIA Nº 186-DGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência à Saúde aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército com Necessidades Especiais (EB30 IR10.007).....30

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 209-DECEx, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
Aprova a Regulamentação do Processo Seletivo para a Qualificação Funcional Específica de Educação/2019, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.016), 3ª Edição.....37

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 3.391/SG-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Delegação militar brasileira que participará dos 7º Jogos Mundiais Militares.....38
PORTARIA Nº 3.418/SEORI/SG-MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....39
PORTARIA Nº 3.420/SEORI/SG-MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....39
PORTARIA Nº 3.467/EMCFA-MD, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
Designação para missão no exterior.....39

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 798, DE 5 DE JUNHO DE 2019
Apostilamento.....40

PORTARIA Nº 863, DE 13 DE JUNHO DE 2019
Apostilamento....40
PORTARIA Nº 936, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Apostilamento....40
PORTARIA Nº 942, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Apostilamento....41
PORTARIA Nº 943, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Apostilamento....41
PORTARIA Nº 968, DE 3 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....41
PORTARIA Nº 969, DE 3 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....41
PORTARIA Nº 971, DE 3 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....42
PORTARIA Nº 972, DE 3 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....42
PORTARIA Nº 973, DE 3 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....42
PORTARIA Nº 974, DE 3 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....42
PORTARIA Nº 994, DE 8 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....43
PORTARIA Nº 1.054, DE 15 DE JULHO DE 2019
Designação para curso no exterior....43
PORTARIA Nº 1.098, DE 22 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....44
PORTARIA Nº 1.154, DE 31 DE JULHO DE 2019
Designação para curso no exterior....44
PORTARIA Nº 1.155, DE 31 DE JULHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA Nº 1.156, DE 31 DE JULHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA Nº 1.157, DE 31 DE JULHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA Nº 1.158, DE 31 DE JULHO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA Nº 1.166, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA Nº 1.167, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA Nº 1.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA Nº 1.170, DE 2 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA Nº 1.171, DE 2 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....48

PORTARIA Nº 1.172, DE 2 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA Nº 1.178, DE 5 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA Nº 1.182, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Designação para o Curso de Gerenciamento de Logística de Defesa e Vida Útil....50
PORTARIA Nº 1.184, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA Nº 1.185, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Autorização para viagem ao exterior....51
PORTARIA Nº 1.186, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA Nº 1.187, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA Nº 1.188, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA Nº 1.189, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA Nº 1.190, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA Nº 1.191, DE 6 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....53
PORTARIA Nº 1.192, DE 8 DE AGOSTO DE 2019
Designação para o Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLOD)....54
PORTARIA Nº 1.193, DE 8 DE AGOSTO DE 2019
Designação para o Curso Paradigmas de Análise Estratégica e Planejamento Baseado em Capacidades....54
PORTARIA Nº 1.194, DE 8 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....55
PORTARIA Nº 1.195, DE 8 DE AGOSTO DE 2019
Exoneração e Nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército....55
PORTARIA Nº 1.196, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Autorização para ausentar-se do País....56
PORTARIA Nº 1.197, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo....56
PORTARIA Nº 1.198, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo....57
PORTARIA Nº 1.199, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA Nº 1.200, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA Nº 1.201, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....58
PORTARIA Nº 1.202, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....58

PORTARIA Nº 1.214, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA Nº 1.219, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA Nº 1.220, DE 9 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....60
PORTARIA Nº 1.234, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....60
PORTARIA Nº 1.236, DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....61
PORTARIA Nº 1.239, DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Designação para curso no exterior....62

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 186-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais....62
PORTARIA Nº 187-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos....63
PORTARIA Nº 188-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos....63
PORTARIA Nº 189-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos....63
PORTARIA Nº 190-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos....64
PORTARIA Nº 191-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos....64

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 369-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx)....65
PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze....65
PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata....66
PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro....67
PORTARIA Nº 375-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....68
PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata....69

PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....70
PORTARIA Nº 378-SGEx, 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....70
PORTARIA Nº 379-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....72
PORTARIA Nº 380-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....73
PORTARIA Nº 382-SGEx, DE 22 DE AGOSTO 2019
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....74
NOTA Nº 21-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....74

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Indicação do Coordenador Operacional da Força Tarefa Logística Humanitária no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

O COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei 13.684, de 21 de junho de 2018, e pelo art. 8º, inciso III do Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Indicar como Coordenador Operacional da Força Tarefa Logística Humanitária no Município de Manaus, Estado do Amazonas, o General de Divisão EDUARDO PAZUELLO.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Operacional, além das atribuições contidas no Decreto nº 9.286 de 15 de fevereiro de 2018:

I - estabelecer as coordenações necessárias com os órgãos federais, estaduais e municipais no Estado do Amazonas para atendimento ao fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela;

II - solicitar apoio logístico à Secretaria-Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial para execução das ações pertinentes;

III - encaminhar à Secretaria-Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial as necessidades de apoio para a execução das suas atribuições; e

IV - coordenar, dentro das atribuições recebidas do Comitê Federal de Assistência Emergencial, o apoio a atividades de outros órgãos envolvidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Resolução publicada no DOU nº 156, de 14 AGO 19 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 69/GM-MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o Conselho Diretor do Sistema Militar de Comando e Controle.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, considerando o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60531.000028/2019-99, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Normativa dispõe sobre o Conselho Diretor do Sistema Militar de Comando e Controle (CD-SISMC²), colegiado com a finalidade de assessorar, em caráter permanente, o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, por intermédio do Chefe de Operações Conjuntas, nos trabalhos relativos à concepção, organização, desenvolvimento, implementação, integração, manutenção, avaliação e evolução do Sistema Militar de Comando e Controle.

Art. 2º Ao CD-SISMC² compete:

I - apresentar ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, por intermédio do Chefe de Operações Conjuntas, proposta de planejamento estratégico do SISMC², bem como suas atualizações periódicas;

II - propor ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, por intermédio do Chefe de Operações Conjuntas, trabalhos e estudos objetivando o aperfeiçoamento e a evolução do SISMC², sugerindo, quando necessário, a participação de especialistas nessas atividades;

III - apresentar ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, por intermédio do Chefe de Operações Conjuntas, propostas e projetos que busquem incrementar a interoperabilidade entre as Forças no âmbito do SISMC²; e

IV - exercer outras atribuições inerentes ao SISMC² instituídas pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 3º O SISMC² é composto pelos seguintes membros:

I - Subchefe de Comando e Controle, que o coordenará;

II - Subchefe de Logística do Estado-Maior da Armada;

III - Subchefe de Operações do Comando de Operações Navais;

IV - Diretor de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha;

V - Segundo Subchefe do Estado-Maior do Exército;

VI - Subcomandante de Operações Terrestres;

VII - Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Chefe da Terceira Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica;

IX - Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Operações Aeroespaciais; e

X - Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

§ 1º Cada membro do CD-SISMC² terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os suplentes do CD-SISMC² serão indicados pelos respectivos membros titulares e designados pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 4º O CD-SISMC² se reunirá em caráter ordinário duas vezes ao ano e, em caráter extraordinário, quando convocado pelo seu Coordenador.

§ 1º O quórum de reunião do CD-SISMC² é de maioria simples dos representantes, titulares ou suplentes.

§ 2º Os membros do CD-SISMC² que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião preferencialmente por meio de videoconferência.

§ 3º O CD-SISMC² poderá convidar militares e civis de reconhecido saber e comprovada competência técnica para participar das reuniões, sem direito a voto, conforme a especificidade do assunto em discussão.

Art. 5º As decisões do CD-SISMC² serão tomadas por maioria simples.

Art. 6º A Subchefia de Comando e Controle prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CD-SISMC² e desempenhará a função de Secretaria do Conselho.

Art. 7º A participação no CD-SISMC² será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Normativa nº 53/MD, de 29 de agosto de 2016.

Art. 9º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 157, de 15 AGO 19 - Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 70/GM-MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão de Gerenciamento do Espectro de Radiofrequência de Interesse do Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, considerando o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60531.000027/2019-44, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Normativa dispõe sobre a Comissão de Gerenciamento do Espectro de Radiofrequência de Interesse do Ministério da Defesa (COGEF-MD), colegiado com a finalidade de assessorar o Ministro de Estado da Defesa nos assuntos relativos ao gerenciamento das radiofrequências de interesse do Ministério da Defesa e no relacionamento com a Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 2º À COGEF-MD compete:

I - representar os interesses do Ministério da Defesa no que se refere às radiofrequências;

II - atuar junto à Agência Nacional de Telecomunicações para encaminhar os interesses do Ministério da Defesa no que se refere às radiofrequências;

III - prestar assistência técnica relativa à especificação para aquisição de equipamentos que utilizem radiofrequências do espectro eletromagnético e à administração das radiofrequências de interesse;

IV - manter atualizado o registro das radiofrequências existentes nos cadastros da Agência Nacional de Telecomunicações;

V - manter atualizado um cadastro de características técnicas dos equipamentos de comunicações e de não comunicações empregados no Ministério da Defesa que utilizem radiofrequências do espectro eletromagnético; e

VI - promover o intercâmbio de informações entre os seus membros com vistas ao bom desempenho das competências da comissão.

Art. 3º A COGEF-MD é composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Subchefia de Comando e Controle da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que a coordenará;

II - Comando da Marinha;

III - Comando do Exército; e

IV - Comando da Aeronáutica.

§1º Cada membro da COGEF-MD terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros da COGEF-MD e respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos que representam e serão designados pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 4º A COGEF-MD se reunirá em caráter ordinário três vezes ao ano e, em caráter extraordinário, quando convocada pelo seu Coordenador.

§ 1º O quórum de reunião da COGEF-MD é de maioria simples dos representantes, titulares ou suplentes.

§ 2º Os membros da COGEF-MD que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião preferencialmente por meio de videoconferência.

§ 3º A COGEF-MD poderá convidar militares e civis de reconhecido saber e comprovada competência técnica para participar das reuniões, sem direito a voto, conforme a especificidade do assunto em discussão.

Art. 5º As decisões da COGEF-MD serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único. Além do voto ordinário, o Coordenador da COGEF-MD terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 6º A Chefia de Operações Conjuntas prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da COGEF-MD.

Art. 7º A Subchefia de Comando e Controle desempenhará a função de Secretaria da COGEF-MD.

Art. 8º A participação na COGEF-MD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 734/GM/MD, de 15 de junho de 2016.

Art. 10. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 157, de 15 AGO 19 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.102, DE 26 DE JULHO DE 2019

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2020.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.225, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Extingue o Espaço Cultural da 1ª Companhia de Guardas (1ª Cia Gd).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir o Espaço Cultural da 1ª Companhia de Guardas (1ª Cia Gd).

Art. 2º Caberá ao DECEx, por intermédio da DPHCEx, regular o destino a ser dado ao acervo do espaço cultural extinto, conforme o § 2º do art. 10 da IG (EB10-IG-01.009).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.226, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Cria o Espaço Cultural do 14º Grupo de Artilharia de Campanha (14º GAC) "Parque Histórico Fernão Dias".

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural do 14º Grupo de Artilharia de Campanha (14º GAC) "Parque Histórico Fernão Dias", com a tipologia de Parque Histórico.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.228, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Cria o Espaço Cultural do 18º Batalhão de Infantaria Motorizado (18º BI Mtz) "Sala de Exposição Soldados da Paz".

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural do 18º Batalhão de Infantaria Motorizado (18º BI Mtz) "Sala de Exposição Soldados da Paz", com a tipologia de Sala de Exposição.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.229, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede Estandarte Histórico ao 5º Batalhão de Suprimento.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de

Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao 5º Batalhão de Suprimento, com sede na cidade de Curitiba-PR, o Estandarte Histórico, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico terá a seguinte descrição heráldica: "Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de amarelo. No coração, o escudo da Família BARROS, em suas cores, contorneado de ouro. No chefe do estandarte, o dístico 'BATALHÃO' e, na ponta, os dísticos 'GENERAL' e 'FELIPPE ANTONIO XAVIER DE BARROS', todos de ouro. Laço militar nas cores nacionais com a designação militar da OM, de ouro."

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

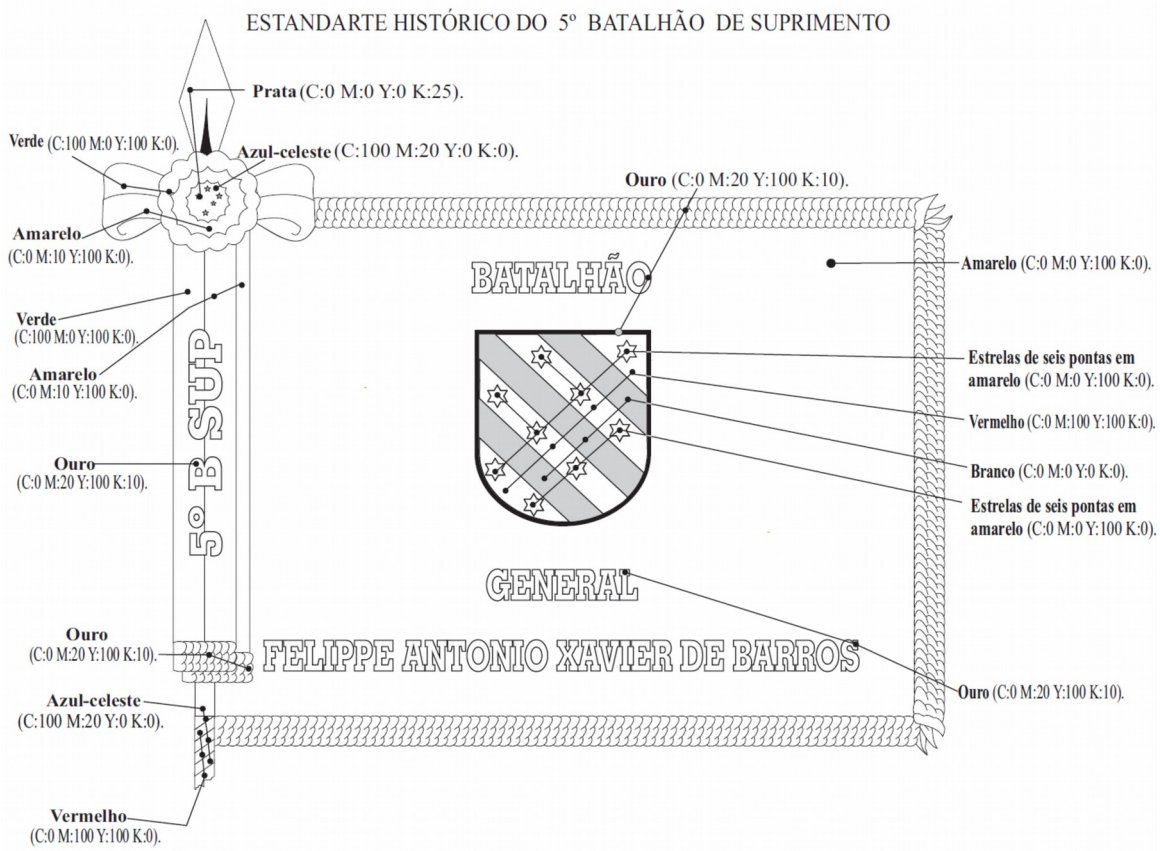

PORTARIA Nº 1.277, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Institui a Bandeira-Insígnia do Duque de Caxias – Patrono do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Instituir a Bandeira-Insígnia do Duque de Caxias – Patrono do Exército Brasileiro, conforme o modelo anexo, destinada a sinalizar a presença honorífica do Marechal de Exército Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, nas cerimônias militares da Força Terrestre, quando determinado.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
BANDEIRA-INSÍGNIA DO DUQUE DE CAXIAS -
PATRONO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

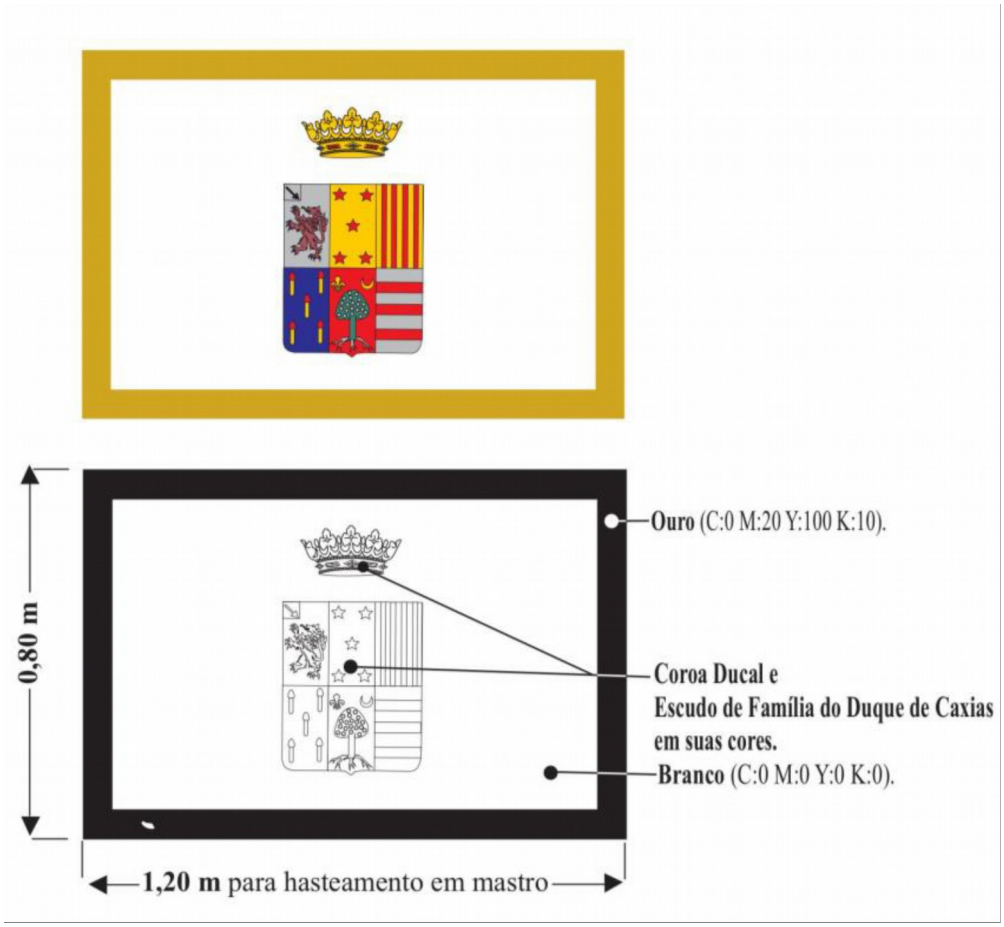

PORTARIA Nº 1.278, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Institui o Estandarte Histórico do Duque de Caxias – Patrono do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Instituir o Estandarte Histórico do Duque de Caxias – Patrono do Exército Brasileiro, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico tem a seguinte descrição heráldica: "Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de branco. Em abismo, o Escudo do Duque de Caxias, que é uma obra de composição baseada nos Escudos das Famílias Silva, Fonseca, Lima, Brandão, Soromenho e Silveira; Casas Nobiliárquicas que compõem a genealogia do Marechal de

Exército Luís Alves de Lima e Silva, o ‘Pacificador’. A arma é sobreposta por uma Coroa de Duque, tudo em suas cores. Laço militar nas cores nacionais, tendo inscritos, em caracteres de ouro, os títulos: 'Duque de Caxias' e 'Patrono do Exército."

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
ESTANDARTE HISTÓRICO DO DUQUE DE CAXIAS -
PATRONO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

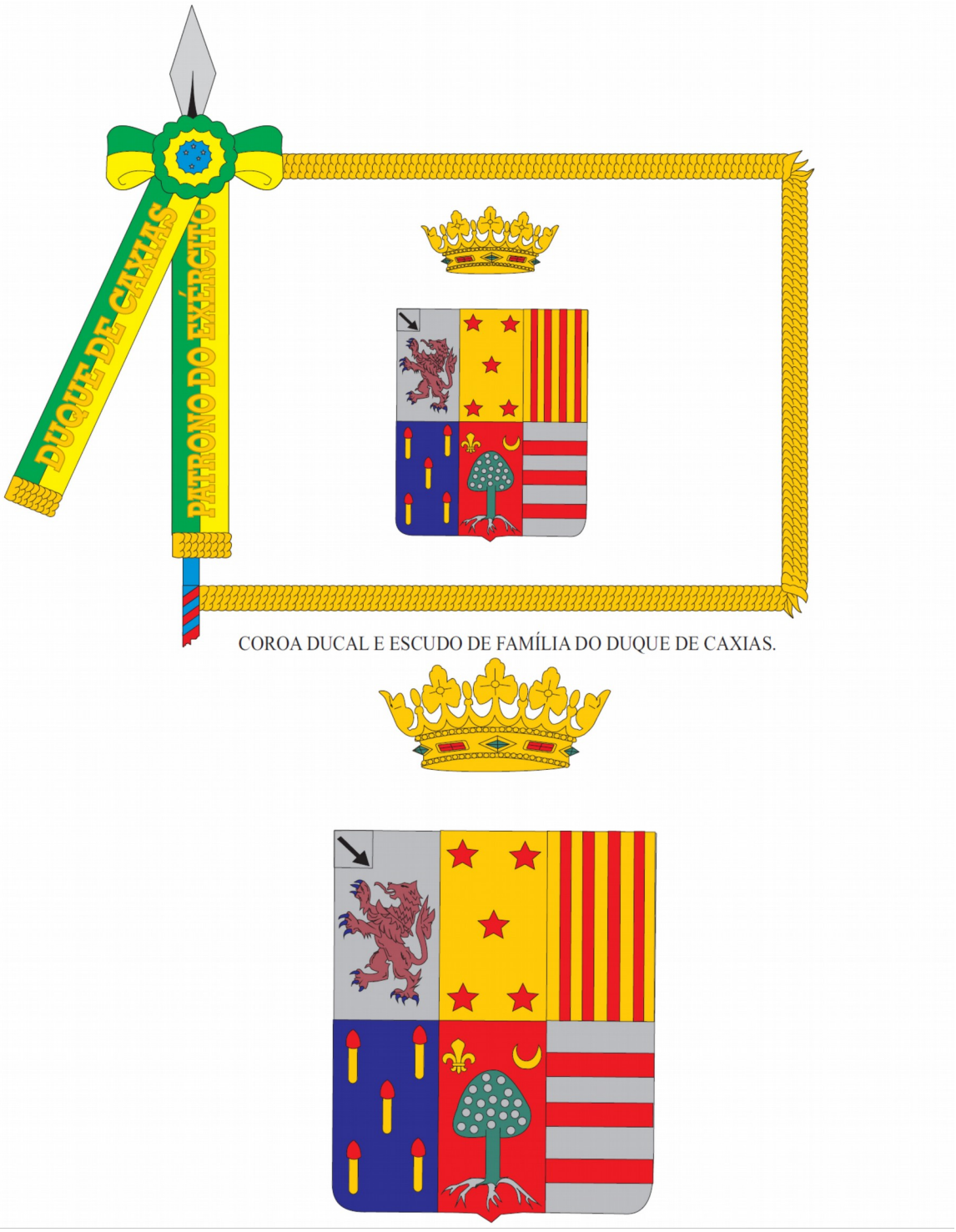

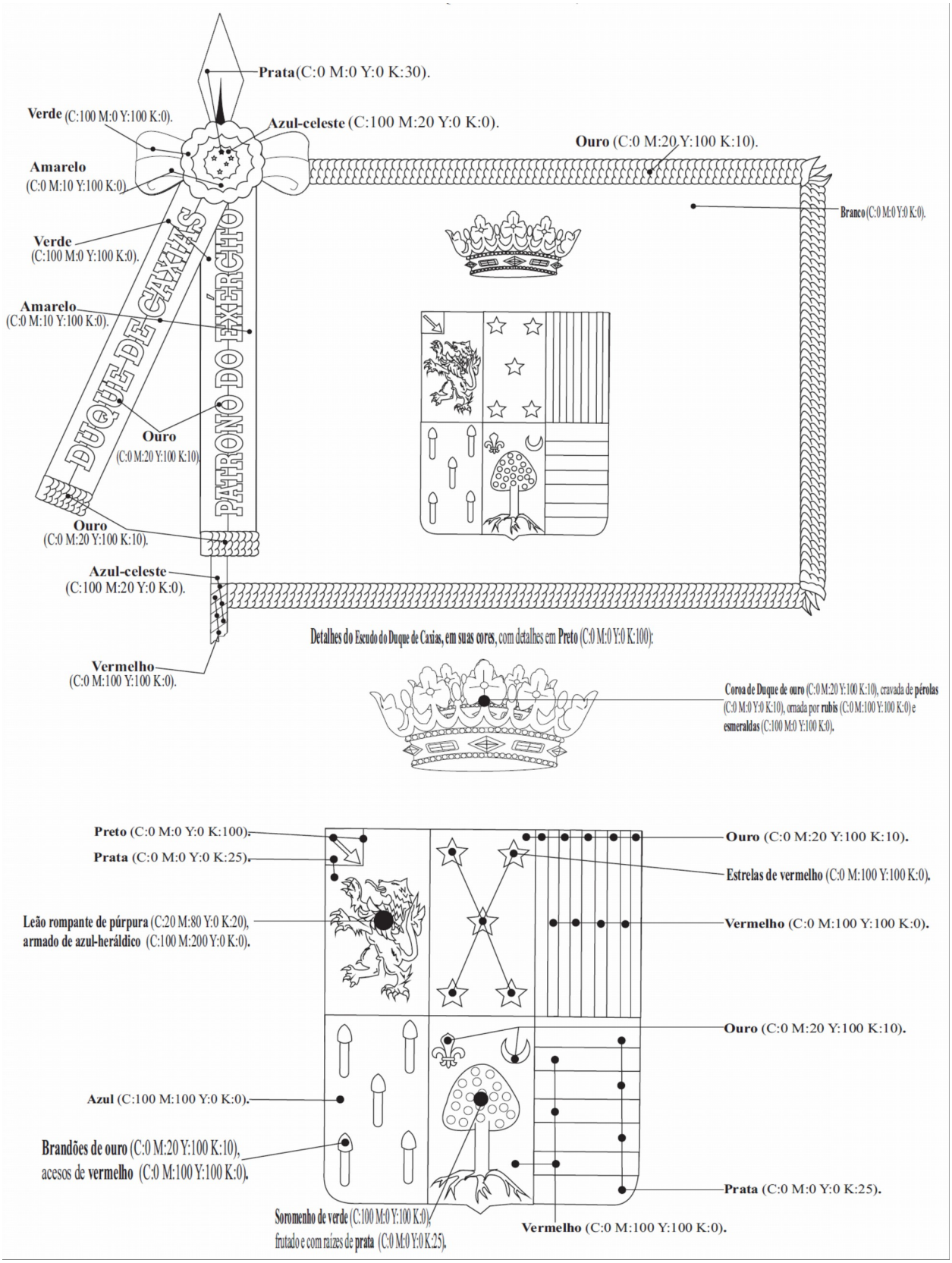
Prata (C:0 M:0 Y:0 K:30).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).
Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).
DUQUE DE CAXIAS
PATRONO DO EXÉRCITO
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Detalhes do Escudo do Duque de Caxias, em suas cores, com detalhes em Preto (C:0 M:0 Y:0 K:100):
Coroa de Duque de ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10), cravada de pérolas (C:0 M:0 Y:0 K:10), ornada por rubis (C:0 M:100 Y:100 K:0) e esmeraldas (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Preto (C:0 M:0 Y:0 K:100).
Prata (C:0 M:0 Y:0 K:25).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Estrelas de vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Leão rompante de púrpura (C:20 M:80 Y:0 K:20), armado de azul-heráldico (C:100 M:200 Y:0 K:0).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Azul (C:100 M:100 Y:0 K:0).
Brandões de ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10), acesos de vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Prata (C:0 M:0 Y:0 K:25).
Soromenho de verde (C:100 M:0 Y:100 K:0), frutado e com raízes de prata (C:0 M:0 Y:0 K:25).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 248-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Morteiro, Média Sobre Rodas (EB20-RTLI-04.057), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Morteiro, Média Sobre Rodas, VBC Mrt - MSR (EB20-RTLI-04.057), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Morteiro, Média Sobre Rodas (EB20-RTLI-04.057), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, *link*: (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, Sistema de Busca aos Boletins do Exército (**SisBEx**), **Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx *link:* (http://www.sgex.eb.mil.br/), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx**), **Boletim do Exército, Separatas/Anexos.**

PORTARIA Nº 249-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Posto de Atendimento Avançado, PAA (EB20-RTLI-04.058), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Posto de Atendimento Avançado (PAA), (EB20-RTLI-04.058), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Posto de Atendimento Avançado, PAA (EB20-RTLI-04.058), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, *link*: (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, Sistema de Busca aos Boletins do Exército (**SisBEx**), **Boletim do Exército,**

Separatas/Anexos e na internet da SGEx *link:* (http://www.sgex.eb.mil.br/), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 250-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Atribui Número de Código para o 32º Batalhão de Infantaria Leve-Montanha.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para o 32º Batalhão de Infantaria Leve-Montanha (32º BIL Mth), com sede na cidade de Petrópolis-RJ, o número de código de 00847-4.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 244-EME, de 5 de agosto de 2019.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 251-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Atribui Número de Código para o Comando de Artilharia do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para o Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex), localizado na cidade de Formosa-GO, o número de código de 02157-6.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 252-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Atribui Número de Código para a Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército (Bia Cmdo Cmdo Art Ex), localizada na cidade de Formosa-GO, o número de código de 01334-2.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 253-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Atribui Número de Código para a 4ª Companhia de Comunicações Leve-Montanha.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a 4ª Companhia de Comunicações Leve-Montanha (4ª Cia Com L Mth), com sede na cidade de Juiz de Fora-MG, o número de código de 03142-7.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 254-EME, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Atribui Número de Código para o 16º Grupo de Mísseis e Foguetes.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para o 16º Grupo de Mísseis e Foguetes (16º GMF), localizado na cidade de Formosa-GO, o número de código de 05855-2.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 256-EME, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a Diretriz para a reativação da 6ª Divisão de Exército (EB20-D-03.037).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso III, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso II, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Sul, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a reativação da 6ª Divisão de Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A REATIVAÇÃO DA 6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (EB20-D-03.037)

1. FINALIDADES

1.1 Regular as medidas necessárias à reativação da 6ª Divisão de Exército (6ª DE).

1.2 Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz.

2. REFERÊNCIAS

2.1 Decreto nº 6703, de 18 de dezembro de 2008 - Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.

2.2 Decreto nº 9965, de 8 de agosto de 2019 - Reativa a 6ª Divisão de Exército e dispõe sobre subordinação no âmbito do Comando Militar do Sul.

2.3 Diretriz do Comandante do Exército 2019.

2.4 Portaria nº 1044-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2012 - Aprova as Normas para Recolhimento de Acervos ao Arquivo Histórico do Exército (EB10-N-09.001) e dá outras providências.

2.5 Portaria nº 1253-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.

2.6 Portaria nº 1042-Cmt Ex, de 18 de agosto de 2017 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019/3ª Edição 2017, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército e dá outras providências.

2.7. Portaria nº 015-EME/Res, de 07 de julho de 2011 - Aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro.

2.8 Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª Edição, 2013.

2.9 Portaria nº 197-EME, de 26 de setembro de 2013 - Aprova as Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre.

2.10 Portaria nº 309-EME, de 23 de dezembro de 2014 - Aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).

2.11 Portaria nº 297-EME, de 9 de novembro de 2015 - Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª Edição, 2015 e dá outras providências.

2.12 Portaria nº 015-SEF, de 19 de março de 2018 - Aprova as Normas para Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), 2ª Edição, 2018.

3. OBJETIVOS

3.1 Reorganizar o Comando Militar do Sul (CMS) de modo a dotá-lo de estrutura de comando que permita a condução de atividades por meio de um Grande Comando (G Cmdo) capaz de controlar, coordenar e acompanhar as forças em um Teatro de Operações, conduzir uma Força Terrestre Componente (FTC) ou participar de operações de cooperação e coordenação com agências.

3.2 Proporcionar melhores condições de emprego da Força Terrestre (F Ter) na faixa de fronteira e na projeção de força, aproximando a estrutura de situação de normalidade com a de situação de crise ou de conflito armado.

3.3 Definir atribuições e responsabilidades quanto ao pessoal, material, patrimônio e encargos, entre outros, do G Cmdo reativado.

4. CONCEPÇÃO GERAL

4.1 JUSTIFICATIVAS

4.1.1 A reativação da 6ª Divisão de Exército (DE) busca adequar-se aos novos conceitos, particularmente quanto à racionalização das estruturas, adotando efetivos menores, porém com maior capacidade de cumprir suas missões, elevando o nível de operacionalidade do G Cmdo, capacitando-o a evoluir para uma FTC, quando necessário, segundo as novas concepções doutrinárias.

4.1.2 Facilitar o atendimento dos Planos de Campanha previstos nas Hipóteses de Emprego, permitindo ao CMS mobiliar o Estado-Maior Conjunto (EM Cj) do Teatro de Operações (TO), o EM da FTC, bem como permitir ao Centro de Coordenação de Operações (CCOp) evoluir para compor esses EM.

4.1.3 Permitir o enquadramento de 02 (duas) brigadas (8ª Brigada de Infantaria Motorizada e 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada), atenuando os encargos da 3ª DE, que passaria a enquadrar apenas 04 (quatro) Grandes Unidades, desonerando o Cmdo CMS do comando direto da 8ª Bda Inf Mtz.

4.1.4 Dividir a responsabilidade da Área de Segurança Integrada (ASI)/RIO GRANDE DO SUL entre 02 (dois) Cmdo de DE, criando melhores condições para a realização de ações no leste do Estado do Rio Grande do Sul (RS) e na região metropolitana de Porto Alegre.

4.1.5 Distribuir a extensa área de fronteira vivificada por mais um Cmdo de DE, permitindo uma melhor cooperação militar com os países vizinhos (Argentina e Uruguai).

4.1.6 Permitir o engajamento e a coordenação de um comando operacional subordinado em eventuais crises na região metropolitana de Porto Alegre, liberando o Cmdo CMS para a coordenação dos três Estados meridionais em crises de maiores proporções.

4.1.7 Facilitar ao Cmdo CMS a coordenação do emprego da F Ter na faixa de fronteira e na projeção de força, aproximando a estrutura em situação de normalidade da estrutura de crise ou de conflito armado.

4.1.8 Facilitar a participação nas operações de cooperação e coordenação com agências, nos diversos escalões, antecipando-se à implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) na área do Comando Militar do Sul.

4.2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A reativação da 6ª DE está alinhada à consecução do Objetivo Estratégico do Exército (OEE 1) "CONTRIBUIR COM A DISSUASÃO EXTRARREGIONAL", da Estratégia 1.1 - Ampliação da Capacidade Operacional, da Ação Estratégica 1.1.2 - Reestruturar a Força Terrestre com base nos conceitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade.

4.3 PREMISSAS

4.3.1 Sendo vocacionada para a Região Sul do País, particularmente para o espaço geoestratégico da fronteira meridional, com sede na cidade de Porto Alegre-RS e jurisdição sobre a área leste do Estado do Rio Grande do Sul, deverá adotar uma organização compatível com a missão, de forma a possuir as Capacidades Militares Terrestres (CMT) e Operativas (CO) necessárias ao respectivo ambiente operacional, com ênfase para a CMT 01 - Pronta Resposta Estratégica e CMT 03 - Apoio a Órgãos Governamentais.

4.3.2 Cumprir o previsto na Diretriz do Comandante do Exército 2019: "Incrementar os conceitos afetos à Estratégia da Presença, conservando o foco na manutenção da Eficiência Operacional da Força

Terrestre, buscando uma criteriosa articulação das organizações militares, associada à mobilidade estratégica, ao desenvolvimento da mentalidade de defesa e à integração com a sociedade".

4.3.3 A 6ª DE adotará, ao final de sua reativação, a seguinte composição de meios:

- Comando 6ª DE;

- 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

- 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada; e

- 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

4.3.4 Para o adestramento e quando necessário, a 6ª DE será apoiada pelas seguintes Organizações Militares (OM), de acordo com o princípio da centralização seletiva:

- Apoio de Fogo: AD/3;

- Apoio de Engenharia: 6º BE Cmb;

- Apoio de Comunicações: 3º B Com; e

- Apoio Logístico: 8º B Log (apoio por área).

4.3.5 Organizar o Cmdo 6ª DE com uma estrutura mínima coerente com o Processo de Transformação do Exército: Seção de Pessoal (1ª Seç); Seção de Inteligência (2ª Seç); Seção de Operações (3ª Seç); Seção de Logística (4ª Seç); Seção de Tecnologia da Informação (STI); Ajudância Geral (AjG); e Seção Administrativa. O Cmdo reativado não terá autonomia administrativa, ficando vinculado administrativamente ao Cmdo 3ª RM, e seu Pelotão de Comando (Pel Cmdo) estará distribuído no QCP da Ba Adm Ap/3ª RM.

4.3.6 Os trabalhos de Estado-Maior a serem executados pelas seções inexistentes na estrutura do Cmdo 6ª DE serão supridos pela estrutura de Estado-Maior do Cmdo CMS.

4.3.7 O Cmdo 6ª DE ocupará instalações no Quartel-General do Cmdo CMS.

4.4 REATIVAÇÃO DA 6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4.4.1 A 6ª DE foi reativada por Decreto Presidencial no dia 8 de agosto de 2019.

4.4.2 O Quadro de Cargos Previstos (QCP) do Cmdo CMS e de outras OM do CMS serão adequados para compensar os cargos necessários à reativação do Cmdo 6ª DE. O claro de Oficial General de Divisão existente no CCOp será alocado para o cargo de Comandante da 6ª DE.

4.4.3 O conjunto de material, equipamento e viaturas para atender ao Cmdo 6ª DE e seu Pel Cmdo serão providos pela 3ª RM, com meios remanejados no âmbito regional, atendendo prioridades apresentadas pelo Cmdo CMS.

4.4.4 O acervo histórico e documental recolhido ao Arquivo Histórico do Exército e a outras OM, por ocasião da desativação da 6ª DE, deverão ser restituídos ao Grande Comando.

4.4.5 O Comando da 3ª Região Militar assumirá o encargo de Unidade Gestora (UG) referente às atividades administrativas executadas pelo Cmdo 6ª DE.

4.4.6 O Chefe do Estado-Maior do Exército é a Autoridade Solicitante do Projeto.

4.4.7 O Comandante Militar do Sul é a Autoridade Patrocinadora do Projeto.

4.4.8 O Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul (Ch EM CMS) é o gerente do Projeto de reativação da 6ª DE.

4.4.9 A composição da Equipe do Projeto será proposta pelo Gerente do Projeto e, quando instituída, suas atividades prevalecerão sobre as de rotina.

5. EXECUÇÃO

5.1 SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

Conforme o Cronograma de Execução anexo.

5.2 PLANO DO PROJETO DE REATIVAÇÃO DA 6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

5.2.1 O detalhamento das ações previstas na letra anterior deverá ser discriminado no Plano de Projeto, a cargo do Gerente de Projeto.

5.2.2 De igual modo, as transferências patrimoniais e outras medidas administrativas que se fizerem necessárias deverão constar do Plano de Projeto.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

6.1.1 Propor ao Comandante do Exército os atos normativos decorrentes da presente Diretriz.

6.1.2 Coordenar as atividades para a operacionalização desta Diretriz.

6.1.3 Aprovar os QO propostos e os QCP do Cmdo CMS, do Cmdo 6ª DE, da Ba Adm Ap/3ª RM e da Cia C CMS e QDMP da Ba Adm Ap/3ª RM e da Cia C CMS.

6.1.4 Atribuir CODOM ao Cmdo 6ª DE.

6.1.5 Analisar e encaminhar, caso seja viável, as solicitações de recursos, previstas nas propostas de orçamento anuais dos ODS, do ODOp e do CMS, envolvidos na operacionalização desta Diretriz.

6.1.6 Redefinir a Dotação de Munição Anual (DMA) do CMS e da 6ª DE.

6.1.7 No momento oportuno, atualizar a estrutura do Exército Brasileiro no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG).

6.1.8 Integrar a equipe de Projeto, se for o caso, indicando os membros necessários, mediante solicitação do Gerente do Projeto.

6.2 COMANDO LOGÍSTICO

6.2.1 Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente reativação.

6.2.2 Quantificar e incluir, no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Diretriz, atinentes às funções logísticas de sua competência.

6.3 COMANDO MILITAR DO SUL

6.3.1 Como Autoridade Patrocinadora, conduzir a implantação em estreita ligação com o ODG, os ODS e o ODOp.

6.3.2 Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando os prazos previstos na presente Diretriz.

6.3.3 Realizar o levantamento das necessidades de recursos orçamentários, informando-o ao EME.

6.3.4 Adotar, junto ao DECEx, as medidas necessárias para a restituição do acervo histórico e documental ao Cmdo 6ª DE.

6.3.5 Coordenar com a Secretaria de Economia e Finanças, ouvido o Gerente do Projeto, a concessão da semiautonomia administrativa ao Cmdo 6ª DE.

6.3.6 Propor tempestivamente, ouvido o Gerente do Projeto.

6.3.6.1 Ao Estado-Maior do Exército:

- as propostas de QCP do Cmdo do CMS, Cmdo da 6ª DE, da Ba Adm Ap/3ª RM (com a inclusão do Pel Cmdo/6ª DE) e QDMP da Ba Adm Ap/3ª RM e da Cia C CMS; e

- se for o caso, a adequação de datas e prazos previstos nesta Diretriz.

6.3.6.2 Ao Departamento-Geral do Pessoal, o Plano de Movimentação de Pessoal.

6.3.6.3 Ao Departamento de Engenharia e Construção, o planejamento e a execução da construção, adaptação e/ou adequação de instalações e das transferências patrimoniais necessárias, visando à presente implantação.

6.3.6.4 Ao Departamento de Ciência e Tecnologia, as necessidades de conexões de voz e dados.

6.3.7 Encaminhar o relatório de conclusão do Projeto ao EME.

6.4 COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente reativação.

6.5 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente reativação.

6.6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

6.6.1 Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente reativação.

6.6.2 Restituir ao Cmdo da 6ª DE o respectivo acervo histórico e documental.

6.7 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente reativação.

6.8 DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

6.8.1 Atualizar o seu planejamento e tornar as medidas decorrentes, considerando a presente diretriz.

6.8.2 Proceder à movimentação de pessoal decorrente desta Diretriz, de acordo com a legislação em vigor e os planos de movimentação da DCEM.

6.8.3 Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial e nas propostas de orçamento anuais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Diretriz.

6.9 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

6.9.1 Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente reativação.

6.9.2 Executar os procedimentos administrativos necessários referentes à vinculação administrativa do Cmdo 6ª DE ao Cmdo 3ª RM, conforme art. 6º e 7º da Portaria nº 015-SEF, de 19 MAR 18.

6.10 GERENTE DO PROJETO/CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CMS

6.10.1 Indicar os integrantes da Equipe do Projeto.

6.10.2 Elaborar o Plano do Projeto de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.

6.10.3 Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do Projeto.

6.10.4 Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao Projeto, inteirando-se daquelas que serão conduzidas por outros órgãos.

6.10.5 Realizar o acompanhamento físico da reativação da 6ª DE.

6.10.6 Promover a avaliação da implantação do Projeto.

6.10.7 Reportar-se periodicamente ao EME, informando o cronograma de implantação e sobre eventuais problemas que excedam a sua competência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército ou por proposta do Gerente do Projeto.

7.2 Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos.

7.3 Caberá, ainda, aos ODS, ODOp e CMS envolvidos:

- participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto;

- se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas; e

- adotar outras medidas nas respectivas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

ANEXO À DIRETRIZ PARA A REATIVAÇÃO DA 6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	PRAZOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Composição da Equipe do Projeto	Já realizada	CMS
Assinatura do Decreto de Reativação da 6ª DE	Já realizada	CC/PR
Publicação da Diretriz para Reativação.	Até 23 AGO 19	EME
Publicação das Portarias de Reorganização do CMS, da 3ª DE, da 6ª DE e da 3ª Bda C Mec.	Até 23 AGO 19	EME
Portaria de vinculação administrativa do Cmdo 6ª DE ao Cmdo 3ª RM (UA).	Até 9 SET 19	SEF
Remessa da Proposta da atualização dos: - QCP do Cmdo CMS, do Cmdo 6ª DE, da Ba Adm Ap/3ª RM e da Cia C CMS; e - QDMP da Ba Adm Ap/3ª RM e da Cia C CMS.	Até 9 SET 19	CMS
Aprovação do QCP e QDMP do Cmdo CMS, do Cmdo 6ª DE, da Ba Adm Ap/3ª RM e da Cia C CMS.	Até 8 OUT 19	EME

AÇÕES	PRAZOS	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Transferência contábil e física de materiais de diversas Classes para o Cmdo 6ª DE.	Até 8 NOV 19	COLOG/CMS
Remessa ao DGP do Plano de Movimentação de Pessoal.	Até 8 OUT 19	CMS
Passagem da subordinação da 3ª Bda C Mec e 8ª Bda Inf Mtz à 6ª Divisão de Exército.	Até 10 FEV 20	EME/CMS
Ato solene de Reativação da 6ª DE.	Até 10 FEV 20	CMS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 168-DGP, DE 24 DE JULHO DE 2019

Aprova o Caderno de Instrução de Neurocirurgia (EB 30-CI-20.003), 1ª Edição, 2019 e dá providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvida a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução na Especialidade de Neurocirurgia (EB30-CI-20. 003), 1ª Edição, 2019.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução de Neurocirurgia (EB 30-CI-20.003), 1ª Edição, 2019, encontra-se disponível na intranet da SGEx, *link*: (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, Sistema de Busca aos Boletins do Exército (**SisBEx**), **Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx *link:* (http://www.sgex.eb.mil.br/), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBEx**), **Boletim do Exército, Separatas/Anexos.**

PORTARIA Nº 186-DGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência à Saúde aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército com Necessidades Especiais (EB30 IR10.007)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso II, da Portaria nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, e ouvida a Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal, a Diretoria de Saúde e a Assessoria Jurídica do Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Assistência à Saúde aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército com Necessidades Especiais (EB30 IR10.007).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO COM NECESSIDADES ESPECIAIS (EB30 IR10.007)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS **Art.**

Capítulo I - Das Disposições Preliminares..... 1º/3º
Capítulo II - Do Benefício..... 4º/5º
Capítulo III - Da Prestação da Assistência..... 6º
Capítulo IV - Das Terapias Complementares..... 7º/8º
Capítulo V - Do Ressarcimento..... 9º
Capítulo VI - Do Processamento das Despesas..... 10º/13
Capítulo VII - Das Prescrições Diversas..... 14/15

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estas Instruções Reguladoras (IR) têm por finalidade regular a assistência à saúde aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército com Necessidades Especiais (N Esp) no âmbito do Exército.

Art. 2º Constitui legislação básica de referência:

I - Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Dispõe sobre o Estatuto dos Militares;

II - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública Federal e dá outras providências;

III - Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

IV - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

V - Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 - Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas e altera a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências;

VI - Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

VII - Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

VIII - Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 - Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02);

IX - Portaria nº 653-Cmt Ex, de 30 de agosto de 2005. Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32) e dá outras providências;

X - Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008. Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38); e

XI - Portaria nº 050-DGP, de 28 de fevereiro de 2008. Aprova as Instruções Reguladoras para o Processamento do Ressarcimento e da Restituição pelo FUSEx (IR 30-40).

Art. 3º Para efeito destas Instruções, são adotadas as seguintes conceituações:

I - ABA *(Applied Behavior Analysis)* / PAD (Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento) - são métodos baseados na terapia cognitiva comportamental utilizadas com crianças autistas. Consiste em ensinar habilidades, dividindo-as em etapas e recompensando as respostas corretas. Esta terapia pode ser usada para corrigir comportamentos e também para ajudar a adquirir novas habilidades. O método ABA é utilizado, geralmente, de 10 a 40 horas por semana individualmente, com a ajuda de um profissional. O método é aplicado geralmente por psicólogos e terapeutas ocupacionais;

II - altas habilidades ou superdotação - é o notável desempenho e a elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados:

a) capacidade intelectual geral;

b) aptidão acadêmica específica;

c) pensamento criativo ou produtivo;

d) talento especial para as artes;

e) capacidade de liderança; e

f) capacidade psicomotora.

III - *Bobath* - é um método de abordagem terapêutica e de reabilitação, desenvolvido para o tratamento de adultos, crianças e bebês com disfunções neurológicas, tendo como base a compreensão do desenvolvimento normal, utilizando todos os canais perceptivos para facilitar os movimentos e as posturas seletivas. O tratamento é realizado por fisioterapeuta, que inclui movimentos ativos e passivos;

IV - *Cuevas Medek Exercises (CME)* - é uma metodologia baseada em exercícios dinâmicos contra a gravidade. Seu objetivo principal é reforçar o potencial de recuperação natural de crianças que apresentam alguma dificuldade motora. O método pode ser aplicado a partir dos três meses de vida até que a criança desenvolva capacidades motoras como o controle cervical, equilíbrio e andar de forma independente. O fisioterapeuta geralmente utiliza um suporte para expor a criança à influência natural da força da gravidade, além de trabalhar o alongamento muscular;

V - Medicina Baseada em Evidências (MBE) - consiste numa técnica específica para atestar com o maior grau de certeza a eficiência, efetividade e segurança de produtos, tratamentos, medicamentos e exames que foram objeto de diversos estudos científicos, de modo que os verdadeiros progressos das pesquisas médicas sejam transpostos para a prática;

VI - Organizações Civis de Saúde (OCS) - são os hospitais, as clínicas, as policlínicas, os laboratórios e as casas de saúde que poderão ser ou não conveniados ou contratadas ou credenciadas para atender os beneficiários do Sistema de Saúde do Exército;

VII - Organizações Militares de Saúde (OMS) - são as organizações militares (OM) do Serviço de Saúde do Exército, destinadas a prestar assistência à saúde dos militares do Exército, pensionistas contribuintes e seus respectivos dependentes;

VIII - *PECS (Picture Exchange Communication System)* - é um Sistema de Comunicação por Trocas de Figuras, que auxilia no desenvolvimento da linguagem e se propõe a implementar um "caminho" de comunicação entre o autista e o meio que o cerca. O método é realizado geralmente por fonoaudiólogo;

IX - pessoa com deficiência - aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme definidos a seguir:

a) deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (Db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

b) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

c) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos de idade e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;

- cuidado pessoal;

- habilidades sociais;

- utilização dos recursos da comunidade;

- saúde e segurança;

- habilidades acadêmicas;

- lazer; e

- trabalho.

d) deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a menor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a menor correção óptica; casos nos quais o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; e

e) deficiência múltipla - é a associação de duas ou mais deficiências.

X - Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) - são os profissionais civis de saúde que poderão ser ou não credenciados para atender aos beneficiários do FUSEx;

XI - *PROMPT (Prompts for Reestructuring Oral Muscular Phonetic Targets)* - é um método indicado para os transtornos motores da fala, que abrange não apenas os aspectos físico-sensoriais do controle motor, mas também os aspectos cognitivo-linguísticos e socioemocionais. Utilizado para o tratamento das desordens motoras de fala, como as apraxias e disartrias que não respondem aos tratamentos tradicionais. O método é realizado por fonoaudiólogo;

XII - ressarcimento - é a devolução de recursos financeiros feita ao contribuinte do FUSEx pelo pagamento por atendimento prestado a si ou a seus dependentes beneficiários do FUSEx, em OCS ou por PSA, de acordo com os casos previstos no Capítulo VIII das IG 30-32;

XIII - *SCERTS Model* - é um método multidisciplinar que tem o objetivo de desenvolver a capacidade de comunicação através de um sistema convencional simbólico em crianças autistas. O desenvolvimento emocional é o suporte de transição para uma melhor produção na escola, em casa e na comunidade;

XIV - *TEACCH (Treatment and Education of Autistic and Comunication Handicapped Children)* - é um programa psicoeducacional de abordagem multidisciplinar que utiliza uma avaliação denominada de PEP-R (Perfil Psicoeducacional Revisado) para avaliar a criança autista e determinar seus pontos de maior interesse e suas dificuldades e, a partir desses pontos, montar um programa individualizado de atendimento à criança. As áreas habitualmente abordadas são: linguagem, comportamento, comunicação e habilidades.

XV - Terapia de Integração Sensorial - o método consiste em fornecer e controlar a entrada de estímulos sensoriais, de tal forma que a criança espontaneamente forme as respostas adaptativas que integram todas as sensações. É realizado por terapeuta ocupacional. É indicado para crianças com dificuldades de aprendizagem como deficit de atenção, desordens no planejamento motor e na modulação de informações sensoriais;

XVI - *TheraSuit* - é o método realizado em pessoas com desordem neuromuscular que precisam de repetições intensas de exercícios para aprender e adquirir uma nova habilidade motora. O método utiliza prótese auxiliar aos movimentos, normalmente realizado por fisioterapeuta;

XVII - Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) - são aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição beneficiários com autismo clássico,

síndrome de *Asperger*, síndrome de *Rett*, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; e

XVIII - Unidades Gestoras do FUSEx (UG FUSEx) - são as OM e OMS responsáveis pela averbação das despesas referentes aos atendimentos prestados aos beneficiários do FUSEx e pelo pagamento das despesas realizadas em OCS ou PSA.

CAPÍTULO II
DO BENEFÍCIO

Art. 4º A assistência tratada pelas presentes IR refere-se à assistência à saúde nas áreas de reabilitação física, psicológica e psicopedagógica aos beneficiários com Necessidades Especiais (N Esp), dependentes diretos de militares e pensionistas contribuintes, conforme estabelecido nas IG 30-32.

Art. 5º São consideradas pessoas com N Esp, para efeito destas IR, os beneficiários com deficiência (auditiva, física, mental, visual e múltipla), Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

CAPÍTULO III
DA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Art. 6º A assistência à saúde enfocada nas presentes IR será prestada por OCS/PSA contratados, credenciados ou conveniados, que têm como objetivo colaborar na reabilitação física, psicológica e psicopedagógica, específicas dos beneficiários com N Esp, de acordo com as seguintes áreas: psicologia, psicomotricidade, fonoaudiologia, equoterapia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fisioterapia e terapias especiais.

§ 1º Caberá ao médico especialista prescrever o tipo de reabilitação, definir o número de sessões e a duração do tratamento, por meio de laudos e avaliações semestrais, com a finalidade de comprovar a necessidade e a continuidade, ou não, do atendimento.

§ 2º A solicitação do médico especialista deverá ser analisada e homologada pela Comissão de Ética da OMS.

§ 3º Nas UG FUSEx que não dispõem de Comissão de Ética Médica, o pedido do especialista deverá ser analisado e homologado pelo médico da Seção de Saúde Regional da Região Militar de vinculação do beneficiário.

CAPÍTULO IV
DAS TERAPIAS COMPLEMENTARES

Art. 7º As terapias complementares contemplam o atendimento nas áreas de psicologia, psicomotricidade, fonoaudiologia, equoterapia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fisioterapia e terapias especiais (métodos: ABA, *Bobath*, *PROMPT*, *PECS*, *Kuevas Medek Exercises*, *TEACCH, PECS, SCERTS Model*, Terapia de Integração Sensorial e *TheraSuit*).

§ 1º Para atendimento aos beneficiários contemplados por estas IR, não haverá limites estabelecidos para o número de sessões das terapias complementares.

§ 2º Os métodos de terapias especiais serão considerados inclusos em uma ou mais das áreas de terapias complementares.

§ 3º Os métodos de terapias especiais sem Medicina Baseada em Evidências (MBE) não serão cobertos pelo FUSEx.

Art. 8º Fica fixado em 40 (quarenta) minutos, no mínimo, o tempo de duração de cada sessão, nas diferentes áreas de atendimento das terapias complementares.

CAPÍTULO V
DO RESSARCIMENTO

Art. 9º. Exaurida a possibilidade de atendimento das terapias complementares na OMS ou rede contratada, credenciada ou conveniada local, em caráter eletivo, o beneficiário poderá requerer a Região Militar a que estiver vinculado, o atendimento em OCS/PSA não contratados ou conveniados. Havendo autorização da Região Militar, o ressarcimento das despesas médicas ocorrerá conforme regulado por IR específicas. Caberá consulta à Diretoria de Saúde nos seguintes casos:

I - método de terapias especiais não constante em protocolo vigente ou no Rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em vigor;

II - método de terapias especiais cujo valor a ser ressarcido for igual ou superior a três vezes o soldo de Gen Bda; e

III - casos omissos ou duvidosos verificados na aplicação destas IR.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSAMENTO DAS DESPESAS

Art. 10º As despesas médicas relativas a assistência à saúde nas áreas de reabilitação prestadas aos beneficiários com N Esp serão indenizáveis em 20% (vinte por cento) do valor total do atendimento.

Art. 11. O processamento das despesas médicas deverá ser pautado segundo os aspectos formal, legal, técnico e contábil estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 12. As fases do processamento das despesas médicas deverão ser acompanhadas pelas UG FUSEx por intermédio das auditorias prévia, concorrente e a posteriori.

Art. 13. As despesas médicas serão implantadas pelas UG FUSEx conforme as diretrizes, notas informativas e orientações do DGP.

CAPÍTULO VII
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 14. O responsável pelo beneficiário poderá propor à UG FUSEx a celebração de contrato com OCS ou PSA que realizam terapias complementares, cabendo àquele Órgão Administrativo julgar a conveniência do contrato proposto.

Art. 15. Os casos omissos ou duvidosos, verificados na aplicação destas IR, serão resolvidos pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ouvida a Diretoria de Saúde.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 209-DECEx, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a Regulamentação do Processo Seletivo para a Qualificação Funcional Específica de Educação/2019, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.016), 3ª Edição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577-Comandante do Exército, de 25 de abril de 2019, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as vagas do Processo Seletivo para ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação, no ano de 2019, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército, serão as seguintes:

Subqualificação	**Gestão Educacional**		**Docência**
Habilitação / **OM**	Coordenação Pedagógica	Psicopedagogia	Direito
AMAN	-	-	1
EsPCEx	-	1	-
EsFCEx	1	-	-
CPOR/SP	1	-	-

Art. 2º Determinar que o Calendário Geral de Atividades do Processo Seletivo para o corrente ano é o seguinte:

Nº	**Responsável**	**Evento**	**Prazo**
1	Candidato	Encaminhar ao Gab DECEx o Reqt Insc, com a documentação prevista no art. 8º das IR do Proc Sltv para Ingresso na QFE Edc (EB60-IR-05.005).	Até 13 SET 19
2	Comissão de Seleção	Entregar à Comissão Julgadora a documentação dos candidatos.	Até 16 SET 19
3	DECEx	Divulgar a relação inicial dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, na página eletrônica oficial do DECEx.	Até 17 SET 19
4	Candidato	Interpor recurso para o caso de indeferimento de inscrição.	Até 20 SET 19
5	DECEx	Julgar o recurso e divulgar a relação final dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, na página eletrônica oficial do DECEx.	Até 27 SET 19
6	DECEx/ Coms Julgadora/ Candidatos	Realizar a prova de títulos, a aula, se for o caso, e a entrevista.	Até 18 OUT 19
7	DECEx	Divulgar a relação inicial de classificação dos candidatos habilitados no processo seletivo, na página eletrônica oficial do DECEx.	Até 22 OUT 19
8	Candidato	Interpor recurso ao Processo Seletivo, se for o caso.	Até 25 OUT 19
9	DECEx	Julgar o recurso e divulgar a relação final de classificação dos candidatos habilitados no processo seletivo, na página eletrônica oficial do DECEx.	Até 29 OUT 19
10	DECEx	Publicar em BE a lista dos candidatos selecionados e designados para o ingresso na QFE de Educação.	Até 31 OUT 19
11	DGP/DCEM	Publicar a movimentação dos militares selecionados.	Até 30 NOV 19

Art. 3º Definir como locais de exame os seguintes Estabelecimentos de Ensino:

Processo Seletivo	OM Executora
- Gestão Educacional	CEP
- Docência	AMAN

Art. 4º Revogar a Portaria nº 217-DECEx, de 21 de setembro de 2018.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 3.391/SG-MD, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Delegação militar brasileira que participará dos 7º Jogos Mundiais Militares.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 10 de janeiro de 2019, das competências dos arts. 1º e 2º, da Portaria nº 2627/GM-MD, de 14 de junho de 2019 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60501.000173/2019-27, resolve

DESIGNAR,

para compor a delegação militar brasileira que participará dos 7º Jogos Mundiais Militares, com afastamento do País no período de 9 de outubro a 4 de novembro de 2019, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, na cidade de *Wuhan*, China, os seguintes militares:

- Cel (EB) JOSÉ CARLOS SALGUEIRO PINHEIRO;
- Cel (EB) ANDRÉ VALENTIM SIQUEIRA RODRIGUES;
- Cap (EB) JOÃO FELIPE FERREIRA NEVES;
- Cap (EB) FERNANDO AUGUSTO DINIZ VILANOVA;
- Cap (EB) ROSANA CHAOWEY WO;

……

- 2º SGT (EB) THIAGO ARAÚJO ROQUE DA SILVA;

……

- 3º SGT (EB) GABRIELA SHINOBU CHIBANA; e

……

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 157, de 15 AGO 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.418/SEORI/SG-MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000784/2019-30, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel QCO CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de agosto de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 157, de 15 AGO 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.420/SEORI/SG-MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001057/2019-90, resolve

DISPENSAR

o Cb GEISKE RICARDO DOS SANTOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 9 de agosto de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 157, de 15 AGO 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 3.467/EMCFA-MD, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, nos termos da Portaria nº 3.165/EMCFA/MD, de 20 de novembro de 2013, considerando o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Processo nº 60300.000290/2019-57, resolve

DESIGNAR

o General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS e o Tenente-Coronel (EB) DANIEL COUTINHO E SOUZA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Feira de Defesa e Equipamentos de Segurança Internacional/2019 (DSEI/2019), na cidade de Londres, Reino Unido, no período de 7 a 13 de setembro 2019, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 159, de 19 AGO - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 798, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 798, de 5 de junho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 21 de junho de 2019, e apostilada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação do Cap Inf JOÃO ALEXANDRE DA CUNHA PAIVA, do CIGS, para desempenhar a função de Instrutor junto à Escola de Infantaria do Exército Sul-Africano, na cidade de *Oudtshoorn*, na República da África do Sul, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2019, pelo período aproximado de quatro meses, **ONDE SE LÊ:** "...na cidade de *Oudtshoorn*, na República da África do Sul...", **LEIA-SE:** "...na cidade de *Phalaborwa*, na República da África do Sul."

PORTARIA Nº 863, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 863, de 13 de junho de 2019, relativa à designação de militares para participarem da XXV Conferência Anual da Associação Internacional de Centros de Treinamento para Operações de Paz e da XI Assembleia Geral da Associação Latino Americana de Centros de Treinamento para Operações de Paz (Atv PVANA G1NN-A057), na cidade de *Lima*, na República do Peru, no período de 6 a 12 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** "...de 6 a 12 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos...", **LEIA-SE:** "...de 5 a 12 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 936, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 936, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação do Alu AFONSO PESSOA MORAIS e do Alu RAMON DE LIMA GERPE, do IME, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/196), a ser realizada no *Royal Institute Thecnology - KTH*, em Estocolmo, no Reino da Suécia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ:** "... com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019...", **LEIA-SE:** "... com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019...".

PORTARIA Nº 942, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 942, de 27 de junho de 2019, relativa à designação de militares para visitarem ao Comando de Educação e Doutrina do Exército da Colômbia (Atv PVANA D1NN-A023), na cidade de *Bogotá*, na República da Colômbia, no período de 12 a 16 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** "...de 12 a 16 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos...", **LEIA-SE:** "...de 12 a 17 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 943, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 943, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação do Alu EFISIO ALVES ROLIM NETO e do Alu GUSTAVO GENTIL LEITE DE ARAÚJO, do IME, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/194), a ser realizada na *Università di Roma Tor Vergata*, em Roma, na República Italiana, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ:** "... com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019...", **LEIA-SE:** "... com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019...".

PORTARIA Nº 968, DE 3 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 968, de 3 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação do Alu QEM Qmc ARTHUR PASSOS DA COSTA ARAGÃO BRAGA, do IME, para realizar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/188), na *Concordia University*, em *Montreal*, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ:** "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019...", **LEIA-SE:** "...2ª quinzena de agosto de 2019...".

PORTARIA Nº 969, DE 3 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 969, de 3 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação do Alu QEM Cart MÁRLON NERES DE MOURA, do IME, para realizar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/189), na *University of New Brunswick,* em *Fredericton*, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ:** "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019...", **LEIA-SE:** "...2ª quinzena de agosto de 2019...".

PORTARIA Nº 971, DE 3 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 971, de 3 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, todos do IME, para realizar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/190), na *University of Ottawa,* em *Ottawa*, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército: 1º Ten QEM Elt GUILHERME SCHOLL ROBALLO; 1º Ten QEM Elt OLLAFF SHILTON DE MENDONÇA SOUSA; Alu QEM Com THIAGO EIJI YAMAHATA PIRES; e Alu QEM Com JOÃO GOMES DE MEDEIROS NETO, **ONDE SE LÊ:** "...início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019.....1º Ten QEM Elt OLLAFF SHILTON DE MENDONÇA SOUSA...", **LEIA-SE:** "...início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019.....Cap QEM Elt OLLAFF SHILTON DE MENDONÇA SOUSA...".

PORTARIA Nº 972, DE 3 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 972, de 3 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação do Cap QEM FC RAFAEL BARBOSA OTRANTO, do IME, para realizar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/191), na *Florida Atlantic University,* em *Boca Raton*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ:** "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019...", **LEIA-SE:** "...2ª quinzena de agosto de 2019...".

PORTARIA Nº 973, DE 3 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 973, de 3 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, todos do IME, para realizar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/192), na *Rice University,* em *Houston*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército: Alu QEM Qmc MATHEUS FARIA MELLO; Alu QEM Comp GABRIEL DILLY VIEIRA FURTUOSO; Alu QEM Comp LUCAS BASTOS GERMANO; e Alu QEM Comp RAISSA DUTRA DE OLIVEIRA, **ONDE SE LÊ:** "...início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019...", **LEIA-SE:** "...início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019...".

PORTARIA Nº 974, DE 3 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 974, de 3 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 19 de julho de 2019, relativa à designação do Alu QEM Qmc GABRIEL PINESCHI BRAUN, do IME, para realizar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/193), na *Texas Tech University,* em *Lubbock*, nos Estados Unidos da América, com início previsto

para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ:** "...início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019...", **LEIA-SE:** "...início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019...".

PORTARIA Nº 994, DE 8 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 994, de 8 de julho de 2019, relativa à designação de militares para participação em intercâmbio doutrinário junto ao Centro de Excelência de Aviação do Exército *(Fort Rucker - AL)* (Atv PVANA D1NE-B026), na cidade de *San Diego*, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 15 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** "...de 11 a 15 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos...", **LEIA-SE:** "...de 1º a 5 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 1.054, DE 15 DE JULHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Cav GEORGE AIEX TAIER ROCHA, para, em prosseguimento ao Curso de Idioma de Chinês (Atv PCENA V18/194), frequentar o Curso de Comando de Tropa Blindada do Exército Chinês (Atv PCENA V19/202), com duração aproximada de 6 (seis) meses, em *Bengbu*, província de *Anhuí*, na República Popular da China, com ônus total para o Comando do Exército.

O referido militar encontra-se no país da atividade, frequentando o Curso de Idioma de Chinês (Atv PCENA V18/194), conforme Portaria nº 1.332, de 20 de agosto de 2018.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, no Centro de Instrução de Blindados, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.098, DE 22 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.098, de 22 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 9 de agosto de 2019, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, todos do IME, para realizar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V19/190), na *University of Ottawa,* em *Ottawa*, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército: Alu QEM Com LAURENT YVES EMILE RAMOS CHERET; Alu QEM EL HUGO CONCOLATO DE OLIVEIRA FREITAS; e Alu QEM EL MATHEUS MACHADO VIANNA, **ONDE SE LÊ:** "...início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2019...", **LEIA-SE:** "...início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019...".

PORTARIA Nº 1.154, DE 31 DE JULHO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav RICARDO DE CASTRO TROVIZO, do Gab Cmt Ex, para o Curso Militar Internacional sobre Direito Internacional Humanitário (Atv PCENA V19/205), para o Curso Avançado sobre Direito Internacional Humanitário (Atv PCENA V19/206) e para o Curso para Diretores e Instrutores de Programas de Formação em Direito Internacional Humanitário (Atv PCENA V19/207), a serem realizados no Instituto Internacional de Direito Humanitário, na cidade de *Sanremo*, na Itália, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2019 e duração aproximada de um mês.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.155, DE 31 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten QAO FLAVIO FERNANDES VIEIRA, do EME, para participar do Campeonato Mundial de Ultramaratona 24 horas (Atv PVANA D2LE-C217), na cidade de *Albi*, na República Francesa, no período de 21 a 29 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.156, DE 31 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MARIO DE CARVALHO NETO, Comandante do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, e o Ten Cel QMB GIOVANI SILVEIRA, Comandante do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes, para participarem da Missão do Programa Estratégico ASTROS 2020 junto às empresas TATRA e SAAB (Atv PVANA D2GG-C226), nas cidades de *Ostrava* e *Slavkrov U Brna*, na República Tcheca, no período de 31 de agosto a 6 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEx.

PORTARIA Nº 1.157, DE 31 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Reunião Logística com a empresa SIKORSKY, *42nd Program Management Review (PMR)* (Atv PVANA G1JJ-B104, G1JJ-B104A e G1JJ-B104B), na cidade de *Stratford,* nos Estados Unidos da América, no período de 27 de outubro a 3 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Com ADRIANO ALVES DA SILVA, da DMAvEx;
Cap QMB FÁBIO BORGES DE ALMEIDA, do 4º B Av Ex;
1º Ten QAO JOÃO HENRIQUE COELHO DA SILVA, da DMAvEx; e
S Ten EBER MARREIROS JUNIOR, do 4º B Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 1.158, DE 31 DE JULHO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

DESIGNAR

o Gen Div PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Diretor de Material de Aviação do Exército, para participar da Reunião Logística com a empresa SIKORSKY, *42nd Program Management Review (PMR)*, visita às instalações da empresa M7 *Aerospace* e reunião com integrantes do *FMS* (Atv PVANA G1JJ-B104C), nas cidades de *Stratford, San Antonio* e *Huntsville*, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de outubro a 9 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens de ida e volta (Brasil-EUA-Brasil) para o COLOG e passagens de deslocamento dentro dos EUA para o EME/5ª S Ch, e total de diárias para o COLOG (3 diárias de deslocamento e 4 diárias de atividade) e para o EME/5ª S Ch (6 diárias de atividade).

PORTARIA Nº 1.166, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem da servidora civil ANA LUIZA BRAVO E PAIVA, da ECEME, para participar do X Congresso Latino-Americano de Ciência Política da Associação Latino-Americana de Ciência Política (ALACIP) (Atv PVANA D2ZZ-B392), na cidade de *Monterrey*, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 30 de julho a 5 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, classificada na tabela A do anexo III, como classe III, não militar, sem dependentes e será realizada sem ônus para o

Exército Brasileiro, sendo o total de passagens e diárias custeado com recursos do Projeto Guerra do Futuro.

PORTARIA Nº 1.167, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Asp Of Art CAIO TERROR AGUIAR, do 1º GAC Sl, para participar da XXXIII Viagem de Instrução de Guardas-Marinha do Navio-Escola "BRASIL" (NEBrasil) (Atv PVANA D2SP-C228), com roteiros na República do Cabo Verde, no Marrocos, no Reino da Espanha, na República Italiana, na República da Croácia, na República da Eslovênia, no Estado de Israel, na República Francesa, na República Federal da Alemanha, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, na República Portuguesa, nos Estados Unidos da América e em Porto Rico, no período de 26 de julho a 7 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem de visita às instalações da empresa *M7 Aerospace* e reunião com integrantes do *FMS* (Atv PVANA D2JE-B396), nas cidades de *San Antonio* e *Huntsville,* nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 9 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel QMB HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA, da DMat;
Cel Inf R1 DILSON GAMARRA RODRIGUES, PTTC na DMAvEx; e
Cel Com R1 EMERSON DE AZEVEDO, PTTC na DMAvEx.

PORTARIA Nº 1.170, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Conferência de Planejamento Principal do Exercício PANAMAX 2019 *(Main Planning Conference - MPC/PMX19)* (Atv PVANA D1NE-B014), na cidade de *Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER, do COTER;
Ten Cel Inf ALEXANDRE AMORIM DE ANDRADE, do COTER; e
Maj Inf FELIPE ROSA BARROSO MAGNO, do Cmdo Cmdo Op Esp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de passagens e diárias custeado com recursos do Ministério da Defesa.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.171, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM ROBERTO BARBOSA SOUSA, do IDQBRN, para participar do *Precongreso y X Congreso Internacional de Medicina Legal y Ciencias Forenses* (Atv PVANA D2MM-B398), na Cidade do Panamá, na República do Panamá, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de

passagens e diárias custeado com recursos do *Instituto de Medicina Legal y Ciencias Forenses* (República do Panamá).

PORTARIA Nº 1.172, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA, do IME, para participar do *IEEE International Symposium On Personal, Indoor and Mobile Radio Communications (IEEE PIMRC 2019)* (Atv PVANA D2MZ-D128), na cidade de Istambul, na Turquia, no período de 6 a 13 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de passagens e diárias custeado com recursos da Universidade de Tecnologia de *Ilmenau*/Alemanha.

PORTARIA Nº 1.178, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda R1 DÊNIS TAVEIRA MARTINS, PTTC no EME, para participar da 14ª Reunião de Acompanhamento de Contratos *FMS (14th Program Management Review)* (Atv PVANA G2DD-B409), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.182, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designação para o Curso de Gerenciamento de Logística de Defesa e Vida Útil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso de Gerenciamento de Logística de Defesa e Vida Útil, da Escola Naval de Pós-Graduação (NPS), dos Estados Unidos da América (Atv PCEF Z19/121), a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 9 a 20 de setembro de 2019:

- Cel Art CARLOS MÁRIO DE SOUZA SANTOS ROSA, do Cmdo 1ª DE;
- Ten Cel Com GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTE, da ESAO;
- Ten Cel Cav MARCELLO HENRIQUE SOUZA FERRAZ, da Ba Ap Log Ex;
- Ten Cel MB CRISTIANO MAURI DA SILVA, da ECEME;
- Ten Cel Inf MARCELO LOPES DE REZENDE, da ECEME;
- Ten Cel QEM ERMIRIO DE SIQUEIRA COUTINHO, do IME;
- Ten Cel QEM LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, do IME; e
- Maj Int FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA, da Ba Ap Log Ex.

PORTARIA Nº 1.184, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, do Cmdo DCiber, para participar do Exercício *Cyber Perseu 2019* (Atv PVANA D1ME-C134), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 9 a 17 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/ Cmdo DCiber.

PORTARIA Nº 1.185, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cel Eng JORGE ANGELO CAMMARATA NISINAGA, do Cmdo 3ª RM, a participar, na condição de profissional especializado na modalidade triatlo, da Copa do Mundo de *Banyoles* 2019 e do Campeonato Mundial de *Triatlon* 2019, nas cidades de *Banyoles*, no Reino da Espanha, e de *Lausanne*, na Suíça, no período de 20 de agosto a 9 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.186, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Int MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, do COTER, para participar do Grupo de Trabalho (GT) encarregado de desenvolver ações relacionadas à estratégia do *Peacekeeping Military Intelligence (PKMI)* (Atv PVANA D2NN-C224), na cidade de *Oslo*, no Reino da Noruega, no período de 14 a 22 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER/ C Dout Ex.

PORTARIA Nº 1.187, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto

de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participarem do Desfile de Honra da *Gran Parada Militar* (Atv PVANA D2LE-A141), na cidade de *Santiago*, na República do Chile, no período de 16 a 20 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

1º Ten Inf PAULO VÍTOR GOMES LOQUENTE MONTEIRO;
1º Ten Cav FERNANDO TEIXEIRA KOCH;
Cad THALES HENRIQUE DE ALMEIDA DOS SANTOS;
Cad MATEUS DRUMOND DE SOUZA;
Cad LUCAS FRANÇA LOBATO;
Cad JOÃO MANUEL GIONGO DOS SANTOS;
Cad LUCCA TORRES RODRIGUES DE SOUSA;
Cad RAPHAEL RANGEL GONÇALVES MALAQUIAS;
Cad PATRIC BELINASO MILLANI; e
Cad THIAGO TORGA DE MORAIS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias, de deslocamento, e parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.188, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Maj Inf LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA, da ECEME, para participar do X Congresso Latino-Americano de Ciência Política da Associação Latino-Americana de Ciência Política (ALACIP) (Atv PVANA D2LO-B407), na Cidade de *Monterrey*, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 29 de julho a 5 de agosto de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de passagens e diárias custeado com recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

PORTARIA Nº 1.189, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf R1 ROLANT VIEIRA JÚNIOR, PTTC no EME, para participar do Planejamento Inicial do Exercício *ACCORD 20* junto à *USARAF* e negociação de acordo técnico com o Exército Italiano (Atv PVANA D2EE-C229), nas cidades de *Vicenza* e *Roma*, na República Italiana, no período de 14 a 26 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.190, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art ANDRÉ HORTA PIANCÓ, do CIE, para participar de Intercâmbio Doutrinário junto ao Destacamento de Inteligência de Combate 601 do Exército Argentino (Atv PVANA D1NN-A050A), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 16 a 20 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/CIE.

PORTARIA Nº 1.191, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto

de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS, do EME, para participar da Visita de Acompanhamento à MONUSCO (Atv PVANA D2EE-D129), na cidade de *Goma*, na República Democrática do Congo, no período de 7 a 15 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.192, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Designação para o Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLOD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLOD), Atv PCEF Z19/005, a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade de Brasília-DF, no ano de 2019:

- Cel Inf (0202892444) WALMORÉ DE MORAES LACOURT, do Cmdo 11ª RM;
- Cel Inf (0115297533) ERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR, do MD;
- Cel Sv Int (0202882940) RICARDO SÉRGIO DE SOUZA, do Gab Cmt Ex;
- Cel Cav (0308764141) VAGNER KNOPP DE CARVALHO, da EsIMEx;
- Cel Inf (0203335146) ALEXANDRE RABELO DA FONSECA, do GSIPR; e
- Cel Sv Int (0203341144) MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, do EME.

PORTARIA Nº 1.193, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Designação para o Curso Paradigmas de Análise Estratégica e Planejamento Baseado em Capacidades.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes militares para frequentar o Curso Paradigmas de Análise Estratégica e Planejamento Baseado em Capacidades, do *William J. Perry Center for Hemispheric Defense Studies,* dos Estados Unidos da

América, a funcionar na Escola Superior de Guerra, Campus Brasília-DF, no período de 19 a 30 de agosto de 2019 (fase EAD), e de 9 a 13 de setembro de 2019 (fase presencial):

- Cel Inf QEMA CHARLES DOMINGUES DA SILVA, do EME;
- Cel Inf QEMA ANDERSON PEDREIRA SILVA, do EME; e
- Cel Inf QEMA CARLOS MAGNO DE CARVALHO CORRÊA, do EME.

PORTARIA Nº 1.194, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizarem viagem de acompanhamento de pessoal em missão no exterior (*ARSOUTH, DLIELC* e *Fort Benning*) (Atv PVANA D2PP-B410), nas cidades de *San Antonio* e *Columbus*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Eng MARCELO FLORENTINO BORLINA;
1º Ten QAO PAULO ROGERIO CONCEIÇÃO VARSELY DA SILVA;
1º Sgt Inf ANDRÉ LUIZ FAGUNDES; e
2º Sgt Inf LEANDRO DE CASTRO PEÇANHA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.195, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Exoneração e Nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e em conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército (FHE), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

o General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, Secretário de Economia e Finanças, da função de Presidente do Conselho de Administração da FHE, a contar de 15 de agosto de 2019; e

2 - NOMEAR

o General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE, para a função de Presidente do Conselho de Administração da FHE, a contar de 15 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.196, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Autorização para ausentar-se do País.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; tendo em vista o disposto no art. 63, § 2º, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e conforme o art. 445, § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

AUTORIZAR

o General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Comandante Militar do Norte, a viajar para a República Portuguesa, para o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e para a República Francesa, no período de 29 de setembro de 2019 a 16 de outubro de 2019, em caráter particular e sem ônus para a união.

PORTARIA Nº 1.197, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Exoneração e Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e o publicado no art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, o General de Exército Reformado (023196001-4) SINCLAIR JAMES MAYER, do Departamento de Ciência e Tecnologia, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, a contar de 1º de agosto de 2019, de acordo com a alínea "a" do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, o General de Exército Reformado (023196001-4) SINCLAIR JAMES MAYER, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Coordenador do Escritório de Ligação Sudeste do Sistema Defesa, Indústria e Academia de Inovação (SisDIA), no Departamento de Ciência e Tecnologia (CAMPINAS-SP), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.198, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve

EXONERAR,

a pedido, o General de Brigada da Reserva Remunerada (020936982-6) PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE SILVESTRE NETO, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, a contar de 26 de julho de 2019, da tarefa de Coordenador do Escritório da Operação Carro-Pipa, de acordo com Inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.199, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA e o Cel Eng LUCIANO DE SOUZA REIS, ambos do COTER, para participarem, como observadores/avaliadores, do Exercício *HADR VOLCANO XI* (Atv PVANA D1NE-A082), na cidade de *Coyhaique*, na República do Chile, no período de 11 a 16 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias de deslocamento, e parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.200, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto

no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM FERNANDO APOLINÁRIO PEREIRA, da AGITEC, para participar da *Open Innovation Learning Week in Sweden* (Atv PVANA D1MM-C127), nas cidades de *Estocolmo, Linkoping* e *Gotemburgo*, no Reino da Suécia, no período de 2 a 10 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 1.201, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para participarem da VI Conferência Bilateral de Estado-Maior Reino Unido-Brasil (Atv PVANA G2EE-C227), na cidade de *Londres*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 5 a 12 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Gen Div JORGE CARDOSO MARTINS, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;
Ten Cel Inf MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA; e
S Ten Inf FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.202, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CCIEx, para participarem do Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos (Atv PVANA D1PP-A095), na cidade de *Asunción*, na República do Paraguai, no período de 19 a 24 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Gen Div EUGENIO ENEIAS CAMILO, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército;
Cap Int CARLOS GUILHERME DA SILVA JÚNIOR; e
S Ten QMB IVAN ARAUJO DE MEDEIROS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.214, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM RENATA ALBERGARIA DE MELLO BANDEIRA, do IME, para participar do 22º Encontro Anual do Grupo Europeu de Trabalho em Engenharia de Transportes *(22nd Meeting of the Euro Working Group on Transportation)* (Atv PVANA D2MZ-C221), na cidade de *Barcelona*, no Reino da Espanha, no período de 16 a 22 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de passagens e diárias custeado com recursos do Projeto CAPES/PROALERTAS/Processo nº 88887.091739/2014-01.

PORTARIA Nº 1.219, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participarem das comemorações do 150º Aniversário do *Colegio Militar de La Nación* (Atv PVANA D2LE-A136), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 5 a 13 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos:

1º Ten Art MATHEUS DE SOUZA NEPOMUCENO;
1º Ten QMB RAFAEL BARBOSA DA SILVA DO VALE;
Cad RICHARD YURI DE SOUZA RIBAS;
Cad CAIO FELIPE DE SOUZA COSTA;
Cad RODRIGO PRADO LUIS NUNES;
Cad FERNANDO VITOR COUTINHO DA ROSA;
Cad GABRIEL NEVES DE VASCONCELOS;
Cad FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES JÚNIOR;
Cad CARLOS ANDREI BUENO GALLI; e
Cad KEVIN VIEIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias, de deslocamento, e parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.220, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav ALCEU LOPES DE MENEZES JÚNIOR, do CIBld, para participar da *International Master Gunner Conference 2019* (Atv PVANA D2NN-C225), na cidade de *Swieteszow*, na República da Polônia, no período de 4 a 14 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.234, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto

no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Viagem de Estudos Estratégicos do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED/ESG 2019) (Atv PVANA D2PP-B408), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de setembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel QMB LUIZ ROBERTO CÂMARA, do Gab Cmt Ex;
Cel Inf GERSON ROLIM DA SILVA, do COTER;
Cel QMB HELDER LIMA DE QUEIROZ, do CComSEx;
Cel Cav HUMBERTO SILVEIRA DE ALMEIDA, da DCEM;
Cel Int ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA, do EME;
Cel Art SERGIO MARTINS ROCHA, do COTER;
Cel Cav TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO, do CIE;
Cel Inf JORGE GONÇALVES VISCONTE, do EME;
Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, da SEF;
Cel Cav ANDRÉ LUIZ BAUMGRATZ ANDRINO, do EME;
Cel QEM VINICIUS CORREA DAMASO, do MD;
Cel QMB ERON PACHECO DA SILVA, da DMat;
Cel Inf FABIANO AUGUSTO CUNHA DA SILVA, do CIE;
Cel Com LUIS CLAUDIO DE SOUZA FRANKLIN, da DMAvEx;
Cel Int ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS, do CCIEx;
Cel Cav ALESSANDRO SBERNI, do CIE;
Cel Cav MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD, do CIE; e
Servidora Civil KETLEY DE ALMEIDA AMORIM.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens para o MD/ESG e ônus total de diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.236, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex CLAUDIO COSCIA MOURA, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, para participar das Comemorações do Aniversário da Comissão Militar Brasileira no Paraguai (CMBP) (Atv PVANA G2KP-A142A), na cidade de *Asunción*, na República do Paraguai, no período de 28 a 31 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.239, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA, do CCOPAB, para frequentar o Curso de Coordenação Civil e Militar em Gestão de Riscos em Emergências e Desastres (Atv PVANA DA2NN-A002), a ser realizado na Unidade Escola de Missões de Paz Equador (UEMPE), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 6 a 26 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias nos deslocamentos e com ônus parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/COTER.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 186-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso II e art. 5º, inciso II e parágrafo 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Capitão Médico (011654835-5) LEONARDO FRANÇA ANTUNES, por haver concluído em 1º lugar, em 28 de junho de 2019, com grau final 9,51 (nove vírgula cinco um), numa turma de 27 (vinte e sete) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Saúde - Médico, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

PORTARIA Nº 187-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Material Bélico/Mecânico Operador (011729885-1) LUÍS FERNANDO MORIN**,** por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,644 (nove vírgula seis quatro quatro), numa turma de 11 (onze) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico/Mecânico Operador - 1º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 188-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, à 2º Sargento de Saúde (040154145-3) LUÍZA MARTINEZ KIST, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,681 (nove vírgula seis oito um), numa turma de 42 (quarenta e dois) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Sáude - 1º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 189-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Topografia (010105435-1) GABRIEL PEREIRA BAPTISTA, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,924 (nove vírgula nove dois quatro), numa turma de 15 (quinze) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Topografia - 1º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 190-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Manutenção de Comunicações (011705615-0) GABRIEL DOS SANTOS, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,879 (nove vírgula oito sete nove), numa turma de 27 (vinte e sete) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações - 1º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 191-DECEx, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, letra b), e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Material Bélico/Manutenção de Armamento (011731855-0) KEILER ESTIGARRIBA MENEZES, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de maio de 2019, com grau final 9,920 (nove vírgula nove dois zero), numa turma de 51 (cinquenta e um) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico/Manutenção de Armamento - 1º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 369-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx)

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 478-SGEx, de 13 de novembro de 2017, a Portaria nº 208-SGEx, de 21 de maio de 2018, e a Portaria nº 245-SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve:

1 - DISPENSAR

o Maj Sv Int ERNANE FERREIRA BASTOS, como representante do Comando Logístico, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 202, de 7 de maio de 2019; e

2 - DESIGNAR

o TC Sv Int MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS, como representante do Comando Logístico, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	028817653-0	JOSÉ DIDEROT FONSECA JÚNIOR	Cmdo 9ª RM
Ten Cel QMB	020472004-9	DOUGLAS FRANCISCO RAICOSKI JUNIOR	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj Cav	019687493-7	ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS	Cmdo 4ª RM
Maj Art	021647794-3	RODRIGO GUIMARÃES MATTOS	CI Art Msl Fgt
Cap Eng	010007935-9	CLÉBER BORGES DE MORAIS	12ª Cia E Cmb L
Cap Cav	010005945-0	DANILLO OLIVEIRA SANTANA	3º B Av Ex
Cap Inf	010013015-2	FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES	62º BI
S Ten Art	043460804-8	MAX LEITÃO BARBOSA	B Adm Ap/CMN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	013005174-1	EDIMILSON PEREIRA CANIATO	17º B Log L
1º Sgt Inf	043472204-7	ERIS PANTALEÃO GOMES LOPES	31º BI Mtz
1º Sgt Inf	043505914-2	RODRIGO DE PAULA DAMASO	10º B I L
2º Sgt MB	010191795-3	ANDRE VINICIUS DE PAULA E PAULA	CIGS
2º Sgt Cav	040015765-7	CLAYTON ROBERTO DOS SANTOS	20º RCB
2º Sgt Inf	040157245-8	EDER VINICIUS GOMES DE LIMA	19º BC
2º Sgt MB	010074905-0	EMANUEL NELIO BEZERRA ROCHA	14º RC Mec
2º Sgt Inf	093888744-5	GUSTAVO CENZI ALVES	34º BI Mec
2º Sgt Cav	093889304-7	JOCIE RUAS MUNHOS	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Com	040149505-6	JOSÉ RENATO FILGUEIRA KRIEGER	9º B Log
2º Sgt MB	082969394-4	LÍVIO BASTOS BRASIL NOGUEIRA	6ª Cia Com
2º Sgt Cav	040028205-9	LUÍS ANDRÉ POITEVIN DE OLIVEIRA	6º Esqd C Mec
2º Sgt Eng	040031225-2	NEWTON DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR	5º BEC
2º Sgt Art	040011685-1	RODRIGO MELO ROCHA	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Cav	040198555-1	SANDRO LUÍS HAHN	4º RCB
2º Sgt Inf	040159705-9	THIAGO FERREIRA DA SILVA	34º BI Mec
2º Sgt Int	082944124-5	VICTOR AUGUSTO DE MIRA SILVA	6º G M F
2º Sgt Inf	040065875-3	WALLACE ZOROBABEL BENEDITO COSTA ALVES	62º BI

PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	018434073-5	ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA NETO	Cmdo 1ª DE
Cel Cav	028815673-0	EDUARDO DA SILVA GRÜBEL	Cmdo 2ª DE
Cel Inf	020393064-9	RENALDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	020389454-8	ADRIANO RISSO OCANHA	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	014972123-5	ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA	17º B Log L
Ten Cel Inf	076290023-1	CHARLES FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Maj QMB	043402644-9	ANSELMO DA SILVA VITOR	Pq R Mnt/6
Maj Inf	011481744-8	RAFAEL LANDSKRON BATISTA	2º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	030985754-8	CARLOS MOISES BAUER DA SILVEIRA	3º B Sup
S Ten Inf	043443654-9	ALBERTO GRILLO NEVES	17º BIS
S Ten Inf	101068444-5	DAVI LINHARES DOS SANTOS	BCSv/ESA
S Ten Inf	052118634-6	FABIO RODRIGO NICOLETTI	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
S Ten Eng	043417934-7	JOSÉ DE MOIRENE FERNANDES BATISTA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	043460714-9	MAICON SANCHES PEREIRA	63º BI
S Ten Cav	042044484-6	WILLIAM WAGNER ATTILIO MACHADO	BCSv/ESA
1º Sgt MB	011505604-6	ANDERSON AMARAL DOS SANTOS	5º B Log
1º Sgt MB	010020835-4	DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	17º B Log L
1º Sgt Int	013194784-8	DARI JÚNIOR MENEZES TAROUCO	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Inf	043504714-7	DIOMAR MENDES RIBEIRO	41º BI Mtz
1º Sgt Art	043507314-3	FABIANO RAMOS DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Cav	043493334-7	FERNANDO DA SILVA VACCARI	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Int	010019085-9	JULIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	013030684-8	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	043536544-0	RODRIGO MOREIRA	2º B Av Ex
1º Sgt Cav	043539044-8	RODRIGO PEDROSO CADÓ	14º RC Mec
1º Sgt Cav	040004885-6	SERGIO LUIS NUNES	5º RCC
2º Sgt Eng	043541974-2	ADONILTON ROCHA DE MOURA	3º BEC
2º Sgt Art	040001495-7	ANDRÉ LUÍS BEZERRA FARIAS	5º GAC AP
2º Sgt QE	122953024-9	EDSON DE OLIVEIRA CUNHA	17º BIS
2º Sgt Cav	040004315-4	LUÍS PAULO DRUM AZEVEDO	10º RC Mec
2º Sgt Com	040003815-4	PAULO HENRIQUE KOZOW FERNANDES	23º BI
2º Sgt Mnt Com	010023755-1	THIAGO PINTO DOS SANTOS	AGR
2º Sgt QE	011187224-8	WHESINTON DE SOUSA BRÁZ	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	105081583-4	JOSÉ FERNANDO CUNHA LIMA	Cmdo CMO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	018746093-6	RODRIGO SILVA NEVES	D M Av Ex
Ten Cel Cav	030754634-1	RICARDO COLPO GAIER DA ROSA	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj QCO	011537104-9	ALEXANDRE CIRNE DE PAULA	BPEB
1º Ten QAO	117916243-1	JORGE FABIANO FERREIRA DE LIMA	28º BIL
S Ten Inf	019623253-2	ANSELMO MACHADO DA SILVA	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	042013494-2	LUIS FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten Art	042017494-8	MARCO ANTONIO SERRI SILVA	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Inf	019556543-7	MARCOS RUGGI BONFIM	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Art	020428494-7	ROBERTO BARBOSA MANOEL	3ª Bia AAAe
S Ten Cav	043440224-4	SANDRO PEREIRA VIEIRA	Bia Cmdo AD/1
S Ten Inf	052138404-0	VANDERLEI SALSI TEIXEIRA	23º BC
S Ten Inf	122990054-1	VIVALDO DOS SANTOS SILVA	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Inf	043473464-6	ANTONIO ISALTONIO VASCONCELOS DE SOUSA	24º BIS
1º Sgt MB	013005164-2	EDILSON SANSONOVICZ PASE	9º B Log
1º Sgt Cav	033206444-3	ERACLIDES ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	6º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	043475214-3	FRANCISCO FERREIRA BATISTA	19º BC
1º Sgt Art	043407574-3	PAULO CHRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	Cmdo CMO
1º Sgt MB	013009764-5	RICARDO FERNANDES DA SILVA	25º B Log (Es)
1º Sgt Com	043477714-0	ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA	5º BEC
1º Sgt Mnt Com	013010334-4	VINICIUS CASTRO CARDOSO	AGR
1º Sgt MB	013010454-0	WELLINGTON JESUS SANTANA POR DEUS	28º B Log
2º Sgt Mus	033359264-0	DARILDO KREWER	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt Mus	033190584-4	DENILSON DUTRA COSTA	38º BI
2º Sgt QE	112717714-3	MARCIO DONIZETE PETERNELLI	5º B Log
2º Sgt QE	019653423-4	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA VICTORIANO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 375-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QMB	020472004-9	DOUGLAS FRANCISCO RAICOSKI JUNIOR	Cmdo 23ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QMB	011479054-6	AILTON DE SOUSA SILVA	16º B Log
Maj QMB	011483054-0	EDUARDO CORREIA ALVES	3º Gpt Log
Maj Inf	013029804-5	JOSÉ JOSAMAR DE LIMA JÚNIOR	B Adm Gu Natal
1º Ten Med	011241517-9	BRUNO BÉRGAME PEREIRA RABETIM	H Mil A Manaus
1º Ten Tmpr	110805517-7	KELVYN GONCALVES MARQUES	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten Tmpr	120389737-4	LORENA SABRINA ROQUE FARIAS	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten QAO	020097984-7	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Ten QAO	062306794-9	SÉRGIO GUILHERMINO DA SILVA	B Adm Gu Natal
1º Ten QAO	018788573-6	WILIAM FLORENTINO DA CONCEIÇÃO	AGSP
1º Sgt Int	013068114-1	ANDERSON JÚNIOR DA SILVEIRA	5º B Log
1º Sgt Eng	043496284-1	IRINEU UNGARO MIRANDA	9º BEC
1º Sgt Int	010019085-9	JULIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Mnt Com	033150354-0	VICENTE JÚNIOR AVELAR GOMES	CMPA
2º Sgt Sau	040158165-7	DAIANE CRISTINA PONTES FLORIANO	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Eng	043541864-5	EMERSON WEMBERG DA SILVA	3º BEC
2º Sgt Topo	011584695-8	RODRIGO BAPTISTA REIS	CRO/5
3º Sgt Inf	100123987-8	FAUSTO ALENCAR DE CASTRO NETO	2º B Fron
3º Sgt Tmpr	120175947-7	FRANCI ELIS PALHETA GOMES DA SILVA	Cia Cmdo 2º Gpt E
3º Sgt Inf	070492737-5	GUTH ERREZ DOS SANTOS XAVIER	2º B Fron
3º Sgt Tmpr	120607637-2	JORGE NOGUEIRA DA SILVA FILHO	Cia Cmdo 2º Gpt E
3º Sgt Com	040249137-7	JULIO LOPES DE SOUZA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	040021677-6	LEANDRO GOMES PEIXOTO	27º BI Pqdt
3º Sgt Tmpr	120440147-3	LEONARDO HENRIQUE ALEXANDRE	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Tmpr	120607557-2	MARESSA EDI ROSE DA SILVA DOS SANTOS	Cia Cmdo 2º Gpt E

PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	011481454-4	JEAN FRETES GENRO	9º GAC
Cap Inf	010081905-1	VINICIUS TAVARES DIAS	50º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	120059797-7	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA	4º CTA
1º Ten Tmpr	120209095-5	INGRYD PEREIRA SILVA	4º CTA
1º Ten Tmpr	120059827-2	LENDEL DOS SANTOS MONTEIRO	4º CTA
1º Sgt MB	013009704-1	REGIS FAGUNDES BOEIRA	CMPA
2º Sgt Cav	040015765-7	CLAYTON ROBERTO DOS SANTOS	20º RCB
2º Sgt Sau	040220565-2	CLEO ALVES FERRAZ	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 377-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	101068444-5	DAVI LINHARES DOS SANTOS	BCSv/ESA
1º Sgt Com	043521014-1	HELIO JOSÉ CHERVINSKI	4º CTA
2º Sgt QE	127576213-4	DOMINGOS OLIVEIRA FILHO	Cia Cmdo 2º Gpt E

PORTARIA Nº 378-SGEx, 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Inf	011634235-3	GUSTAVO HAUCK RODRIGUES	23 ABR 18	Cmdo CMA
Cap Inf	073728854-8	LEANDRO ANTUM RECALDE XAVIER	5 FEV 18	17º BIS
Cap Med	010116117-2	LÍGIA MAIA CAMPELO ARRUDA	28 JUL 17	HCE
Cap Int	010111265-4	PEDRO DE BARROS MONTANHA	8 FEV 16	CPOR/RJ
Cap QEM	010300197-0	RAPHAEL LUIZ FRANÇA GRECO	9 FEV 18	5º CGEO
Cap Med	018771523-0	VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA DE PÁDUA	9 MAR 16	H Mil A Brasília
1º Ten Art	021972924-1	IVAN CRISTIANO DE OLIVEIRA	4 FEV 19	CI Art Msl Fgt
1º Ten Inf	021977184-7	NEEMIAS MACHADO FERREIRA DA SILVA	4 FEV 19	EsIE
1º Ten Inf	021978034-3	SAMUEL RICARDO MILAGRES MELO	4 FEV 19	17º BIS
1º Sgt Cav	031843944-5	JOAO CESAR FARIAS DOS SANTOS	20 AGO 09	CMPA
2º Sgt Inf	070184535-6	ABRAÃO JOSÉ BARROS PIRES	5 JUN 19	Cmdo Fron Juruá / 61º BIS
2º Sgt MB	011869945-3	ALLAN FERNANDES BROEDEL	5 JUN 19	2º CTA
2º Sgt Cav	040225005-4	AUGUSTO CÉSAR SILVA	5 JUN 19	17º RC Mec
2º Sgt MB	021968744-9	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES	5 JUN 19	Cmdo Fron Juruá / 61º BIS
2º Sgt Mnt Com	010023055-6	CARLOS ALEXANDRE MARTINS FRANCO	30 JAN 13	BCMS
2º Sgt Cav	100099275-8	CLAUBER FREITAS DE ALMEIDA	16 JUN 19	17º RC Mec
2º Sgt Cav	021969304-1	DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	11 JUN 19	17º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	040146045-6	DIEGO VITAL LEITE CAMARATE	6 JUN 18	2º CTA
2º Sgt Eng	040238845-8	DOUGLAS MORAES DA SILVA	10 JUN 19	3º BE Cmb
2º Sgt Inf	040201045-8	FELIPE DE FARIAS MOREIRA	5 JUN 19	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Com	093931834-1	FERNANDO ÁVILA DE OLIVEIRA E MEDEIROS	20 JUN 19	41º BI Mtz
2º Sgt Mus	053717204-1	FRANCISLLEY ALVES TEIXEIRA	5 JUN 19	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt MB	040201345-2	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	5 JUN 19	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	094107054-2	GUSTAVO SCHWERT GUTIERREZ	3 AGO 18	13º BIB
2º Sgt Inf	083021734-5	HELDER COSTA SOUSA	5 JUN 19	19º BC
2º Sgt Int	093785334-9	JAIR DE ARRUDA CONCEIÇÃO	3 FEV 14	D Cont
2º Sgt MB	040107495-0	JOAQUIM FABIANO DE MELO CARVALHO	5 JUN 19	Cia Cmdo 22ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	100067825-8	JÔNATAS LAVOISIER GONDIM GONÇALVES	6 JUN 18	41º BI Mtz
2º Sgt Eng	021969074-0	JOSE AUGUSTO DUARTE BISPO	5 JUN 19	AGR
2º Sgt MB	011738595-5	JULIO DE OLIVEIRA LEMGRUBER BOECHAT JUNIOR	6 JUN 18	5º B Log
2º Sgt Mnt Com	010195725-6	LUIZ EDUARDO ESPINDOLA DE SOUZA	29 JAN 14	BCMS
2º Sgt QE	112717714-3	MARCIO DONIZETE PETERNELLI	15 MAIO 02	5º B Log
2º Sgt Sau	040220485-3	MARIANE CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA MEDEIROS	5 JUN 19	Pol Mil Praia Vermelha
2º Sgt Inf	040200115-0	MAURÍCIO BARRETO DO NASCIMENTO	5 JUN 19	38º BI
2º Sgt Int	040047305-4	RALF RODRIGUES AMORIM	16 AGO 18	3º B Sup
2º Sgt MB	011871415-3	RAMON KELVIN DE CASTRO PEREIRA	5 JUN 19	2º B Log L
2º Sgt Inf	040225225-8	RAPHAEL DE PAULA NUNES	25 JUN 19	1º B F Esp
2º Sgt Eng	040224285-3	ROBERTO HUDSON VARANDA DA SILVA	5 JUN 19	AGR
2º Sgt Inf	094106934-6	RUAN ROBSON BAPTISTA FERREIRA	5 JUN 19	28º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Topo	070184455-7	WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO	5 JUN 19	CRO/5
3º Sgt Cav	030431625-0	EDISON LUÍS DE BARROS BORDÃO	6 MAR 19	17º RC Mec
3º Sgt Inf	040021677-6	LEANDRO GOMES PEIXOTO	8 JAN 19	27º BI Pqdt
3º Sgt Int	040129957-3	LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA ALONSO	2 MAR 19	17º RC Mec
3º Sgt Cav	040267025-1	LUCIAN ALVES MENEZES	28 JUL 19	17º RC Mec
3º Sgt MB	010119707-7	MAICON BRUM MARONEZE	2 AGO 19	Cia Cmdo 22ª Bda Inf Sl
3º Sgt Eng	113944164-4	MATHEUS RIBAS ORTIZ	28 JUL 19	9º BEC
3º Sgt Av Mnt	021847034-2	MURILO DE LIMA MEDEIROS	25 ABR 19	1º B Av Ex
3º Sgt Eng	010101695-4	RODRIGO RAMOS ALVES DA SILVA	14 JUN 19	BCSv/AMAN
3º Sgt Mnt Com	010000147-8	THIAGO DE PAULA LIMA	22 JUN 19	Pq R Mnt/12
3º Sgt Art	040000937-9	THIAGO FERNANDES ALVES	27 JUL 19	5º GAC AP

PORTARIA Nº 379-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel QEM	011539814-1	MARCELO MONTEIRO	6 DEZ 18	CTEx
Maj Inf	013148744-9	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA SOARES	9 MAR 19	2º B Av Ex
Maj Int	021645674-9	FÁBIO BARCELOS DOS SANTOS	21 FEV 19	11ª ICFEx
Maj Cav	092610244-3	FÁBIO CARLOS JOSÉ DA SILVA	21 FEV 19	Cmdo CMO
Maj Eng	021648724-9	MARCELO HISSANAGA	13 MAR 19	Gab Cmt Ex
Maj Int	021646304-2	RENATO CARVALHO FERNANDES	21 FEV 19	11ª ICFEx
Maj Cav	033201314-3	THIAGO CARON DA SILVA	21 FEV 19	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Sau	013003874-8	ALESSANDRE BATISTA	30 ABR 17	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt MB	011505604-6	ANDERSON AMARAL DOS SANTOS	12 MAR 16	5º B Log
1º Sgt Int	013068114-1	ANDERSON JÚNIOR DA SILVEIRA	26 JAN 19	5º B Log
1º Sgt Int	013194784-8	DARI JÚNIOR MENEZES TAROUCO	27 JUL 19	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Inf	043472204-7	ERIS PANTALEÃO GOMES LOPES	4 JAN 13	31º BI Mtz
1º Sgt Int	013152814-3	FABIANO JUVENCIO PALHARES	2 MAR 19	11ª ICFEx
1º Sgt Cav	043493334-7	FERNANDO DA SILVA VACCARI	26 JAN 19	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	043475214-3	FRANCISCO FERREIRA BATISTA	27 JAN 18	19º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Com	043521014-1	HELIO JOSÉ CHERVINSKI	23 FEV 19	4º CTA
1º Sgt Cav	043538634-7	JERRI ADRIANI DA ROSA LOPES	3 AGO 19	CI Bld
1º Sgt Int	013194714-5	JORGE LUÍS DE VARGAS RAMOS	27 JUL 19	3º B Sup
1º Sgt Int	010019085-9	JULIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	27 JUL 19	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Inf	043535874-2	LEONARDO DA COSTA AMARAL	31 JUL 19	EsFCEx
1º Sgt Int	013194054-6	MARCIO HELENO CASTRO DA SILVA	27 JUL 19	5º B Log
1º Sgt Inf	043505624-7	MARCOS DOS SANTOS SILVA	9 MAIO 19	Cmdo CMO
1º Sgt Av Ap	021642564-5	OSVALDO FERREIRA ROCHA	26 JAN 19	CI Av Ex
1º Sgt Mnt Com	013072054-3	VALDENILSON FERREIRA DE SOUSA	9 AGO 19	Pq R Mnt/8
1º Sgt Eng	043494954-1	WANDERSON WALDETARO GOMES	26 JAN 19	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Int	010019765-6	WASHINGTON DA SILVA FRANCO	25 MAR 19	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	043541834-8	WELLINGTON ANACRETO DA ROCHA	27 JUL 19	1º B Com Sl
1º Sgt MB	013145884-6	WELLINGTON CLÁUDIO SILVA	3 OUT 16	HCE
2º Sgt Int	010019325-9	ALESSANDRO ALBINO DE OLIVEIRA	2 MAR 19	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Mus	033359264-0	DARILDO KREWER	4 MAR 17	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt QE	110145115-9	JOSUE GOMES TEIXEIRA	1º JUN 19	BPEB
2º Sgt QE	110223405-9	RAMON ALVES DE CARVALHO NETO	1º JUN 19	BPEB
2º Sgt Mus	053576454-2	RONALDO BERNARDO DO NASCIMENTO	31 MAR 18	23º BI

PORTARIA Nº 380-SGEx, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Art	018781223-5	DURVAL DURÃES NETO	10 FEV 19	EME
Cap QAO	049894003-0	GLENIO PINTO DOS SANTOS	30 JAN 18	15ª Cia Inf Mec
Cap QAO	049874123-0	ISAÍAS SENA DA SILVEIRA	8 FEV 18	H Mil A Recife
1º Ten QAO	112654994-6	JOSUE MACHADO DE SOUSA	26 MAR 19	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	018448483-0	KLEBER DE ALMEIDA CAVALCANTE	23 JUN 19	CPEx
1º Ten QAO	049889963-2	LÚCIO ALMEIDA DA SILVA	26 JAN 19	1º GAAAe
1º Ten QAO	062297514-2	LUIS HENRIQUE SANTOS PASSOS	26 JAN 19	1º B Log Sl
1º Ten QAO	052089604-4	NILTON MIGUEL CAMARGO	23 ABR 19	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	041952634-8	ELSON RODRIGUES	5 FEV 19	25º BI Pqdt
2º Ten QAO	101066574-1	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE BRITO	1º AGO 19	27º BI Pqdt
2º Ten QAO	042021884-4	VALTER COSTA DE OLIVEIRA	25 JUL 19	21º CT
S Ten Inf	052088944-5	CARLOS EDUARDO ORTIZ NUNES	7 AGO 19	CMC
S Ten Inf	062303894-0	DJALMA LOPES BALTHAZAR FILHO	26 JUN 19	19º BC
S Ten Mus	118250633-5	NELSON LEITE SOARES	5 AGO 17	19º BC
1º Sgt Mus	101033744-0	ANTONIO NILSON FONSECA DA SILVA	21 JUN 19	B Adm Ap/5ª DE
2º Sgt QE	101040424-0	JORGITO MENÊSES DA COSTA PINHEIRO	15 FEV 19	25º BC
2º Sgt QE	052086464-6	LUCIANO CESAR CASEMIRO	5 FEV 19	5º B Log

PORTARIA Nº 382-SGEx, DE 22 DE AGOSTO 2019

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 1.570 do Comandante do Exército, de 13 de novembro de 2017, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro à seguinte personalidade brasileira:

ALEXANDRE DA SILVEIRA ISBARROLA, Superintendente Regional da Polícia Federal.

NOTA Nº 21-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
3º Sgt	MATHEUS DE SOUZA CORREA	B Adm Ap/CMO	B Adm Ap/CMO	1º MAR 18
Cb	JACK ALEXANDER AGUIRRE DA SILVA	18º GAC	18º GAC	1º MAR 18
Sd	JHON WESLEY DE AVILA PEREIRA	B Adm Ap/CMO	B Adm Ap/CMO	1º AGO 18
Sd	ALAF DIAS LEMOS	CI Bld	CI Bld	1º MAR 19
Sd	ALAN FIGUEIREDO NUNES	13º GAC	13º GAC	1º MAR 19
Sd	ALEXANDRE HENRIQUE DE CASTRO	13º BIB	13º BIB	1º MAR 19
Sd	ANTONIO PINHEIRO ESTEVAM JUNIOR	8º B Log	8º B Log	1º MAR 19
Sd	AUGUSTO BERGMANN DA CUNHA	B Adm Gu SM	B Adm Gu SM	1º MAR 19
Sd	AYRTON CHRISTIAN DEBARBA NANTES	11º RC Mec	11º RC Mec	1º MAR 19
Sd	BRUNO KOLBER DA SILVA	1º RCC	1º RCC	1º MAR 19

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	BRUNO PORCIUNCULA NUNES	3º BE Cmb	3º BE Cmb	1º MAR 19
Sd	CALLEBE GONZAGA ALVES DE SOUSA	50º BIS	50º BIS	1º MAR 19
Sd	CARLOS DANIEL DA SILVA ROQUE	16º Esqd C Mec	16º Esqd C Mec	1º MAR 19
Sd	CARLOS PATRICK SILVEIRA MARQUES	4º B Log	4º B Log	1º MAR 19
Sd	CASSIO HENRIQUE MOREIRA	11ª Bia AAAe Ap	11ª Bia AAAe AP	1º MAR 19
Sd	CLEITON LAGO	CA Sul	CA Sul	1º MAR 19
Sd	CLEITON ORGUIM CAMPOS	15ª Cia Inf Mtz	15ª Cia Inf Mtz	1º MAR 19
Sd	DALVAN SILVA MOREIRA LEITE	6º Esqd C Mec	6º Esqd C Mec	1º MAR 19
Sd	DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl	1º MAR 19
Sd	DAVID SALES DE OLIVEIRA	15ª Cia Com Mec	15ª Cia Com Mec	1º MAR 19
Sd	DEIVITY GRACIANO OLIVEIRA	B Adm Ap CMO	B Adm Ap CMO	1º MAR 19
Sd	DILSON DIRLEI SILVA DE MELO JUNIOR	11ª Cia Com Mec	11ª Cia Com Mec	1º MAR 19
Sd	DOUGLAS PORTO MACIEL	AGGC	AGGC	1º MAR 19
Sd	EDUARDO BRASIL DA ROCHA	15º B Log	15º B Log	1º MAR 19
Sd	FABIO NATANAEL MATIAS ALCINO DA SILVA	27º BI Pqdt	27º BI Pqdt	1º MAR 19
Sd	GABRIEL ALVES PAULO	CEP	CEP	1º MAR 19
Sd	GABRIEL DE ALMEIDA BARBOSA SILVA	1º B Fv	1º B Fv	1º MAR 19
Sd	GABRIEL LAURINDO BRITO DOS SANTOS	EsPCEx	EsPCEx	1º MAR 19
Sd	GABRIEL SANTOS DA SILVA	Cia Cmdo 3ª DE	Cia Cmdo 3ª DE	1º MAR 19
Sd	GABRIEL TERLESKI DE CAMARGO	3º RCC	3° RCC	1º MAR 19
Sd	GILBERTO RODRIGUES GARCIA JUNIOR	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec	1º MAR 19
Sd	GLEIDSON SOARES ZIMMERMANN	5º BE Cmb Bld	5º BE Cmb Bld	1º MAR 19
Sd	GUILHERME ALVES PACHECO	CTEx	CTEx	1º MAR 19
Sd	GUILHERME LAZZARI DE MORAES	19º BI Mtz	19º BI Mtz	1º MAR 19
Sd	GUSTAVO CEZAR KARASEK	B Adm Ap/3ª RM	B Adm Ap/3ªRM	1º MAR 19
Sd	IAGO QUEVEDO GOMES	9º BI Mtz	9º BI Mtz	1º MAR 19
Sd	JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS	AGR	AGR	1º MAR 19
Sd	JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	Cmdo Fron Juruá / 61º BIS	Cmdo Fron Juruá / 61º BIS	1º MAR 19
Sd	JOSIMAR LACERDA DANTAS	2º CGEO	2º CGEO	1º MAR 19
Sd	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	33º BI Mec	33º BI Mec	1º MAR 19
Sd	KALLIU DORIEL DE CARVALHO	H Gu Florianópolis	H Gu Florianópolis	1º MAR 19
Sd	LEONARDO GABRIEL CADORE PITTHAN	Bia Cmdo AD/3	Bia Cmdo AD/3	1º MAR 19
Sd	LEONARDO OLEQUES DA SILVA	6ª Bia AAAe AP	6ª Bia AAAe AP	1º MAR 19
Sd	LEONARDO PACHECO	26º GAC	26º GAC	1º MAR 19
Sd	LUCAS MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA	C Fron Roraima/7º BIS	C Fron Roraima/7º BIS	1º MAR 19
Sd	LUIS GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	EsCom	EsCom	1º MAR 19
Sd	MAIKON DE CARVALHO BRESSAN	62º BI	62º BI	1º MAR 19
Sd	MARCELO MILLER SANTOS DA SILVA	22º B Log L	22º B Log L	1º MAR 19
Sd	MATEUS GRIMM	63º BI	63º BI	1º MAR 19
Sd	MATEUS WOMMER GEREMIAS	34º BI Mec	34º BI Mec	1º MAR 19
Sd	MATHEUS GUIMARAES CORREA	6º GAC	6º GAC	1º MAR 19

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	MAYCON DOUGLAS FRANCISCO DE SALES	CIMNC	CIMNC	1º MAR 19
Sd	MURILO TADEU DOMINGUES DA GUARDA	27º B Log	27º B Log	1º MAR 19
Sd	PABLO AMARO MUNIZ PADILHA	1º B Com	1º B Com	1º MAR 19
Sd	PEDRO ANTONIO GELBCKE	5º RCC	5º RCC	1º MAR 19
Sd	PEDRO HENRIQUE BERTOTTI	29º BIB	29º BIB	1º MAR 19
Sd	RAFAEL ELI SOARES SANTOS	55º BI	55° BI	1º MAR 19
Sd	RAMYRES ANDRADE SANTOS	28º BC	28º BC	1º MAR 19
Sd	RAYMOND BATISTA PEREIRA DE GOIS	5ª Cia Com Bld	5ª Cia Com Bld	1º MAR 19
Sd	VICTOR MYQUEIAS SOUZA SILVA	36º BI Mec	36º BI Mec	1º MAR 19
Sd	VINICIUS RAFAEL BRAGANCA PEREIRA	B Av T	B Av T	1º MAR 19
Sd	VITHOR ROSSI BARONI	3º BPE	3º BPE	1º MAR 19
Sd	WELLINGTON DE OLIVEIRA UMBERTO	BCSv/ESA	BCSv/ESA	1º MAR 19
Sd	WESLLEY FREITAS MACHADO	7º BIB	7º BIB	1º MAR 19
Sd	WILLIAN RODRIGUES BORGES	CIBSB	CIBSB	1º MAR 19

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército